

**CRONOGRAMA
DE ENTREGA DOS**

NOVOS CARTÕES

VALE CARD

Alunos que começam com a **LETRA:**

A - dia 17/06

B, C e D - dia 18/06

E, F e G - dia 21/06

H, I, J - dia 22/06

K, L - dia 23/06

M - dia 24/06

N, O, P, Q, R - dia 25/06

S, T, U, V, W, X, Y, Z - dia 28/06

Quem perder o prazo, retornar dia 29/06

**Local: Secretária de Educação /
Escola Emíldio**

Horário: de 9h às 16h





PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

PREFEITO
Alexandre de Oliveira Martins
VICE PREFEITO
Miguel Pereira de Souza

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

ORGÃOS DO PODER EXECUTIVO

Chefia de Gabinete do Prefeito
MARCELO SOUZA ROCHA

Secretaria Municipal da Mulher e do Idoso
DANIELE GUIMARÃES DA SILVA

Secretaria Municipal de Administração
ANDERSON DOS SANTOS CHAVES

Secretaria Municipal de Cultura e Patrimônio Histórico
LUIZ ROMANO DE SOUZA LORENZI

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda
JOICE LÚCIA COSTA DOS SANTOS SALME

Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia
CARLA NATÁLIA GOMES MARINHO TRAMBAIOLI

Secretaria Municipal de Finanças e Arrecadação
GENILSON DRUMOND DE PINA

Secretaria Municipal de Governo
LEANDRO PEREIRA DOS SANTOS

Secretaria Municipal de Lazer e do Esporte
LUIZ AUGUSTO DA SILVA BRAGA

Secretaria Municipal do Ambiente, Pesca e Urbanismo
EVANILDO CARDOSO NASCIMENTO

Secretaria Municipal de Obras, Saneamento e Drenagem
MIGUEL PEREIRA DE SOUZA
Interino

Secretaria Municipal de Saúde
MARCELO AMARAL CARNEIRO

Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública
SÉRGIO FERREIRA DOS SANTOS

Secretaria Municipal de Serviços Públicos
MARCUS VALLERIUS DA SILVA LODEOSE

Secretaria Municipal de Turismo
LUIZ ROMANO DE SOUZA LORENZI (INTERINO)

Procuradoria Geral
THIAGO SANTOS FERREIRA

Controladoria Geral
LUCIANA DE AZEVEDO LEITE VIEIRA

PODER LEGISLATIVO

PRESIDENTE
Rafael Aguiar Pereira de Souza

VICE-PRESIDENTE
Josue Pereira dos Santos

1º SECRETÁRIO
Victor de Almeida dos Santos

2º SECRETÁRIO
Nilton César Alves de Almeida

VEREADORES

Aurélio Barros Areas
Gelmires da Costa Gomes Filho
João Carlos Souza Dos Anjos
Loram Gomes Da Silveira
Raphael Amaral Lima Braga

BOLETIM OFICIAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

E X P E D I E N T E

Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios
Estrada da Usina, nº 600 - Centro
Armação dos Búzios

Telefone: (22) 2633-6000
Tiragem: 1.800 exemplares
Periodicidade: Semanal

Impressão: GRÁFICA DIGRAPEL | (28) 3322-2299 | CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS
BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

CONCURSO PÚBLICO 2012
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 04/2021

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, tendo em vista o resultado do Concurso Público 2012 para provimento de cargos públicos do Quadro de Pessoal do Poder Executivo, homologado através do Decreto nº 50 de 03 de Julho de 2012, e de acordo com o Edital de Concurso Público nº 001/12 de 23/03/2012.

RESOLVE:

CONVOCAR, em cumprimento à Liminar expedida em sede de Mandado de Segurança, consubstanciada sob o nº 0001367-19.2020.8.19.0078, a candidata JANICE DE MELO RANGEL GOMES, cargo S54 - MÉDICO SOCORRISTA, para comparecer ao local e data, indicados abaixo, a fim de retirar relação de documentos, visando à investidura no citado cargo público, sendo considerado desistente, caso não compareça no prazo de 30 dias:

Local: **Coordenadoria de Recursos Humanos / Secretaria Municipal de Governo**

Edifício-Sede da Prefeitura de Armação dos Búzios

Endereço: **Estrada da Usina, nº 600 - Centro - Armação dos Búzios**

Data: **21/06/2021 A 20/07/2021**

Horário: **10 às 16 h.**

Armação dos Búzios, 15 de junho de 2021.

ANDERSON DOS SANTOS CHAVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios
Secretaria Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios

Contrato nº 021/2021

Processo nº 1475/2021

Contratante: Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública

Contratada: S3 Empreendimentos e Participações Ltda

Objeto: Locação de imóvel situado à Rua José Bento Ribeiro Dantas, s/nº lojas 03 e 04 no Shopping S3 - Centro - Armação dos Búzios, para instalação do Centro de Monitoramento da Cidade.

Valor: R\$ 4.396,08 (Quatro mil, trezentos e noventa e oito reais e oito centavos) mensais.

Fundamentação legal: Artigo 57 II da Lei 8666/93

Prazo: 12 (doze) meses

Armação dos Búzios, 27 de Maio de 2021.

Sérgio Ferreira dos Santos

Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios
Secretaria Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios

Extrato de Termo de Aditamento nº 01/2021

Contrato nº 030/2020

Processo nº 8262/2019

Contratante: Fundo Municipal de Saúde

Contratada: Onix Serviços Ltda

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 030/2020

Fundamentação legal: Artigo 57 II da Lei 8666/93

Prazo: 12 (doze) meses

Armação dos Búzios, 03 de Maio de 2021.

Marcelo Amaral Carneiro
Secretário Municipal de Saúde



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenadoria Especial de Licitações

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Pregoeiro do Município de Armação dos Búzios no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente o Decreto Federal nº 3.555, de 08 de agosto de 2000 e, com subsídio na Lei 8666/93 e suas alterações posteriores, nomeado pelo Decreto Municipal nº 1.573/2021, a vista aos procedimentos licitatórios exarado pela Comissão de Pregão do Município, resolve:

ADJUDICAR a presente Pregão Presencial nestes termos:

- Processo licitatório Nº: 2159/2021
- Modalidade: Pregão Presencial
- Número do Pregão: 002/2021
- Objetivo: Registro de preços para aquisição medicamentos hospitalares, para atendimento do Hospital Municipal, Postos e demais unidades de Saúde do município, pelo período de 12 (doze) meses.

Fornecedores:

Conforme listagem em anexo, totalizando o valor de R\$8.285.522,60 (oito milhões, duzentos e oitenta e cinco mil, quinhentos e vinte e dois reais e sessenta centavos.

Armação dos Búzios/RJ, 09 de junho de 2021.

Paulo Henrique de Lima Santana
Gerente - Port. 259/2021
Coordenadoria Especial de Licitações

Página 1 de 1



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios
Secretaria Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios.

Extrato de Termo de Aditamento nº 003/2021.

Contrato nº 020/2018.

Processo nº 2316/2018.

Contratante: Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios, representada pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda.

Contratada: Sueli Trindade Lopes

Objeto: Locação de imóvel residencial para instalação e funcionamento da sede do Conselho Tutelar de Armação dos Búzios.

Fundamentação legal: Artigo 61, parágrafo 1º da Lei Federal nº 8666/93.

Prazo: 12 (doze) meses.

Armação dos Búzios, 24 de Abril de 2021.

Joice Lúcia Costa dos Santos Salme
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

Estrada da Usina, 600
Centro
Armação dos Búzios - RJ

FORNECEDORES VENCEDORES

Pregão: 0002/2021

Data do Certame: 16/04/2021

Processo Adm: 2159/2021

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Item	Descrição do Produto	Unidade	Marca	Quantidade	V. Unitário	V. Total
5	ACICLOVIR 200MG	CP	PHARLAB	5.000.000	0,3600	1.800,00
12	AGUA BI-DESTILADA 10ML	AP	FARMACE	20.000.000	0,3700	7.400,00
16	ALENDRONATO SODICO 70MG	CP	NOVA QUIMIC	12.000.000	0,5900	7.080,00
26	AMIODARONA 200 MG	CP	GEOLAB	25.000.000	0,7800	19.500,00
47	BETAMETAZONA DIPROPIONATO 5MG/1ML + BETAMETAZONA FOSFATO 2MG/1ML	AP	EUROFARMA	1.000.000	8,5200	8.520,00
62	CAPTOPRIL 25MG	CP	GEOLAB	360.000.000	0,0600	21.600,00
	CETOCONAZOL 200MG	CP	PRATI	20.000.000	0,3600	7.200,00
87	CLARITROMICINA 500MG	CP	E.M.S	1.200.000	5,2800	6.336,00
120	DEXCLORFENIRAMINA MALLEATO 2 MG	CP	GEOLAB	60.000.000	0,1000	6.000,00
123	DIAZEPAM 5MG	CP	SANTISA	50.000.000	0,1200	6.000,00
130	DIPIRONA SODICA 500MG/ML FRASCO 10ML SOLUCAO ORAL	FR	FARMACE	3.600.000	1,3300	4.788,00
131	DIPIRONA SODICA 500MG/ML INJ.	AP	SANTIZA	50.000.000	0,6400	32.000,00
134	DORZOLAMIDA 2% SOLÇ OFTALMICA	FR	GERMED	200.000	34,7700	6.954,00
164	FLUCONAZOL 200MG /100ML INJ.	FR	HALEX STAR	800.000	22,9600	18.368,00
176	GLICAZIDA 30 MG	CP	PHARLAB	60.000.000	0,3600	21.600,00

Item	Descrição do Produto	Unidade	Marca	Quantidade	V. Unitário	V. Total
222	LIDOCAINA CLORIDRATO 2% GELÉIA 30G	BI	PHARLAB	1,000,000	5,6100	5,610,00
225	LORATADINA 10 MG	CP	VITAMEDIC	50,000,000	0,1900	9,500,00
226	LORATADINA 1MG/ML XAROPE 100 ML	FR	PRATI	3,000,000	4,5000	13,500,00
285	PREDNISOLONA 1,34MG/ML SOLUÇ. ORAL 100ML	FR	PRATI	3,000,000	8,1400	24,420,00
299	SALBUTAMOL 2MG/5ML XAROPE 120ML	FR	PRATI	600,000	1,8600	1,116,00
317	TENOXCAM 20MG	CP	MEOQUIMICA	2,400,000	0,7700	1,848,00
323	TRAMADOL 50 MG	CP	HIPOLABOR	1,200,000	0,3800	456,00
325	VALPROATO DE SODIO 500 MG.	CP	BIOLAB	35,000,000	0,8800	30,800,00
SubTotal R\$:						262,396,00

Fornecedor		CNPJ:				
C.G LIMA DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS -ME		21.777.287/0001-				
Item	Descrição do Produto	Unidade	Marca	Quantidade	V. Unitário	V. Total
34	AMPICILINA SÓDICA 1G INJ. (FRASCO/AMPOLA)	FA	TEUTO	5,000,000	5,9700	29,850,00
73	CEFALOXINA 500MG	CP	TEUTO	100,000,000	0,7100	71,000,00
242	METRONIDAZOL 500MG/100ML (BOLSA/FRASCO 100ML)	BO/FR	H.ISTAR	4,800,000	5,1400	24,672,00
258	NISTATINA 100.000UI/ML SUSP. ORAL	FR	PRATI	1,500,000	5,1200	7,680,00
266	OLEO DE GIRASSOL+ASSOCIAÇÕES (ALMOTOLIA 100 ML)	ALMOTOL	NUTRIEX	1,500,000	5,3900	8,085,00
SubTotal R\$:						141,287,00

Fornecedor		CNPJ:				
CARMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI		28.834.716/0001-				
Item	Descrição do Produto	Unidade	Marca	Quantidade	V. Unitário	V. Total
13	ALBENDAZOL 400MG	CP	PRATI	30,000,000	0,6800	20,400,00
55	BROMAZEPAM 3MG	CP	TEUTO	25,000,000	0,2200	5,500,00
61	CABERGOLINA 0,5MG	CP	EUROFARMA	120,000	16,1300	1,935,60
71	CARVEDILOL 6,25MG	CP	NOVA QUIMIK	60,000,000	0,2500	15,000,00
81	CILOSTAZOL 50MG	CP	EUROFARMA	6,000,000	0,3900	2,340,00
124	DICLOFENACO POTASSICO 50MG	CP	GEOLAB	50,000,000	0,1400	7,000,00
161	FINASTERIDA 5MG	CP	EUROFARMA	30,000,000	0,9700	29,100,00
208	ITRACONAZOL 100 MG	CS	GEOLAB	2,400,000	1,6100	3,864,00

Página 1 de 8

Sistema Desenvolvido pela Modernização Pública Informática Ltda - (21)3848-0080

PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS
Estrada da Usina, 600
Centro
Armação dos Búzios - RJ

FORNECEDORES VENCEDORES

Pregão: 0002/2021

Data do Certame: 16/04/2021

Processo Adm: 2159/2021

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Fornecedor		CNPJ:				
CARMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI		28.834.716/0001-				
Item	Descrição do Produto	Unidade	Marca	Quantidade	V. Unitário	V. Total
SubTotal R\$:						85,139,60

Fornecedor		CNPJ:				
ESPECIFARMA COM DE MEDICAMENTOS E PRO HOSPITALARES LTD.		00.085.822/0001-				
Item	Descrição do Produto	Unidade	Marca	Quantidade	V. Unitário	V. Total
2	ACETILCISTEINA 20MG/ML XPE 120ML	FR	GEOLAB	4,500,000	10,6100	47,745,00
25	AMIODARONA 150MG/3ML INJ.	AP	HIPOLABOR	2,500,000	1,8700	4,675,00
74	CEFAZOLINA SÓDICA 1G INJ. (FRASCO/AMPOLA)	FA	ABL	10,000,000	12,3200	123,200,00
	CLORETO DE SODIO 10% 10ML INJ.	FR	SAMTEC	6,000,000	0,4200	2,520,00
115	DEXAMETASONA 0,1% CREME (BISNAGA 10 G)	BI	PRATI	6,000,000	2,1000	12,600,00
118	DEXAMETASONA 4MG/ML INJ.	AP	HYPOFARMA	8,000,000	1,6800	13,440,00
147	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO 20MG/ML INJ.	AP	FARMACE	5,000,000	1,3100	6,550,00
159	FENTANILA CITRATO 0,05MG/ML INJ.	AP	HIPOLABOR	20,000,000	10,8700	217,400,00
160	FENTANILA CITRATO 0,05MG/ML INJ. (AMPOLA 2ML) ESPINHA L	AP	HIPOLABOR	2,000,000	3,9800	7,960,00
162	FITOMENADIONA 10MG/ML INJ.	AP	HIPOLABOR	1,500,000	2,2300	3,345,00
174	GENTAMICINA 80 MG/2ML INJ.	AP	HYPOFARMA	2,000,000	1,3000	2,600,00
178	GLICOSE 0,5% 500 ML INJ FRASCO-BOLSA 500ML	FR	EUROFARMA	25,000,000	4,2500	106,250,00
179	GLICOSE 10% 250ML INJ.	FR	FRESENIUS	3,600,000	3,7700	13,572,00
187	HALOPERIDOL DECANATO 70,52MG/ML INJ.	AP	CRISTALIA	1,000,000	11,9000	11,900,00
224	LIDOCAINA CLORIDRATO 5%+ GLICOSE 7,5% (PESADA) INJ (AMPOLA)	AP	CRISTALIA	600,000	14,2700	8,562,00
229	MANITOL 20% 250ML (FRASCO/BOLSA 250ML)	BO/FR	FRESENIUS	600,000	6,8100	4,086,00
252	NEOSTIGMINA METILSULFATO 0,5 MG/ML (AMPOLA 1 ML)	AP	UNIÃO QUIMI	1,200,000	0,8800	1,056,00
257	NISTATINA 100.000UI/4G CREME VAGINAL	BI	PRATI	8,000,000	5,5100	44,080,00
263	NITROPRUSSIATO DE SÓDIO 50MG INJ.	FR	HYPOFARMA	250,000	20,3500	5,087,50
	PARACETAMOL 200MG/ML SOLUÇ. ORAL	FR	AIRELA	5,000,000	1,3500	6,750,00
289	PROMETAZINA CLORIDRATO 50 MG/2ML (AMPOLA 2 ML)	AP	SANVAL	3,600,000	2,2900	8,244,00
300	SEVOFLURANO 100ML	FR	CRISTALIA	150,000	344,3000	51,645,00
316	TEICOPLANINA 200 MG	AP	CRISTALIA	400,000	52,6900	21,076,00
318	TENOXCAM 40MG INJ.	FA	UNIÃO QUIMI	15,000,000	12,2600	183,900,00
SubTotal R\$:						908,243,50

Fornecedor		CNPJ:				
FBC DE NITEROI COMERCIO E SERVICOS EIRELI		22.341.240/0001-				
Item	Descrição do Produto	Unidade	Marca	Quantidade	V. Unitário	V. Total
3	ACETILCISTEINA 40MG/ML XPE 120ML	FR	GEOLAB	3,000,000	11,3900	34,170,00
30	AMOXCILINA 500MG	CP	PRATI	100,000,000	0,3500	35,000,00
35	ANLIDOPINO BESILATO 10MG	CP	GEOLAB	100,000,000	0,1500	15,000,00
175	GLIBENCLAMIDA 5MG	CP	MEDQUIMICA	200,000,000	0,0600	12,000,00
SubTotal R\$:						96,170,00

Fornecedor		CNPJ:				
FORMA MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		32.218.962/0001-				
Item	Descrição do Produto	Unidade	Marca	Quantidade	V. Unitário	V. Total
125	DICLOFENACO POTASSICO 75MG/3ML INJ.	AP	TEUTO	18,000,000	1,2100	21,780,00
192	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG	CP	CIMED	600,000,000	0,0400	24,000,00
312	SULFATO FERROSO 40MG	CP	BELFAR	360,000,000	0,1100	39,600,00
328	VARFARINA SODICA 5MG	CP	FARMOQUIMI	10,000,000	0,2700	2,700,00

Página 2 de 8

Sistema Desenvolvido pela Modernização Pública Informática Ltda - (21)3848-0080

**PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS**Estrada da Usina, 600
Centro
Armação dos Búzios - RJ**FORNECEDORES VENCEDORES**

Pregão: 0002/2021

Data do Certame: 16/04/2021

Processo Adm: 2159/2021

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Fornecedor		CNPJ:				
FORMA MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		32.218.962/0001-				
Item	Descrição do Produto	Unidade	Marca	Quantidade	V. Unitário	V. Total
330	VERAPAMIL CLORIDRATO 80MG	CP	SANVAL	6,000,000	0,2000	1,200,00
SubTotal R\$:						89,280,00

Fornecedor		CNPJ:				
GETFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS L		07.309.478/0001-				
Item	Descrição do Produto	Unidade	Marca	Quantidade	V. Unitário	V. Total
10	ACIDO TRANEXAMICO 250MG/5ML INJ.	AP	ZYDUS NIKK	3,000,000	4,8300	14,490,00
27	AMITRIPTILINA CLORIDRATO 25MG	CP	CP	100,000,000	0,1900	19,000,00
	CARBONATO DE LITIO 300MG	CP	HIPOLABOR	50,000,000	0,4400	22,000,00
90	CLINDAMICINA 600MG/4ML INJ.	AP	HYPOLABOR	1,200,000	6,3600	7,632,00
110	CLORTALIDONA 25 MG	CP	EMS S/A	40,000,000	0,3300	13,200,00
113	COMPLEXO B SOLUÇÃO ORAL 20ML	FR	BELFAR LTD/	3,000,000	6,9500	20,850,00
189	FOSFATO SÓDICO MONOBÁSICO + FOSFATO DIBÁSICO	FR	NATULAB LAI	1,000,000	8,7600	8,760,00
197	IBUPROFENO 50MG/ML SUSP. ORAL	FR	NATULAB LAI	2,000,000	2,4300	4,860,00
240	METRONIDAZOL 250MG	CP	PRATI DONAI	25,000,000	0,1600	4,000,00
254	NIMESULIDA 50MG/15ML GOTAS 10ML	FR	CIMED INDÚE	4,000,000	2,8600	11,440,00
257	OLEO MINERAL 100ML	FR	FARMACE INI	1,000,000	4,1800	4,180,00
271	ONDANSETRONA CLORIDRATO 4MG/ML 2ML INJ.	AP	HYPOFARMA	2,500,000	2,2900	5,725,00
277	PENTOXIFILINA 400MG	CP	UNIÃO QUIMI	6,000,000	1,0300	6,180,00
304	SULFAMETOXAZOL 400MG + TRIMETOPRIMA 80MG	CP	PRATI DONAI	30,000,000	0,2000	6,000,00
306	SULFAMETOXAZOL 40MG/ML + TRIMETOPRINA 8MG/ML SUSP. ORAL	FR	LABORATÓRI	3,600,000	4,4400	15,984,00
313	SULFATO MAGNESIO 10% 10ML	AP	SAMTEC BIO	1,200,000	0,8800	1,056,00
320	TIMOLOL 0,5% SOLUÇÃO OFTALMICA	FR	LABORATÓRI	1,200,000	2,8000	3,360,00
SubTotal R\$:						168,717,00

Fornecedor		CNPJ:				
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP		11.634.742/0001-				
Item	Descrição do Produto	Unidade	Marca	Quantidade	V. Unitário	V. Total
1	ACETAZOLAMIDA 250MG	CP	GENOM	1,500,000	0,4800	690,00
8	ACIDO ASCÓRBICO 500/5ML INJ.	AP	FARMACE	10,000,000	0,7900	7,900,00
15	ALBUMINA HUMANA 20% 200MG/ML 50ML INJ.	FR	GRIFFOLS	250,000	174,0000	43,500,00
37	ATENOLOL 50 MG	CP	PRATI DONAI	600,000,000	0,0800	48,000,00
39	ATROPINA SULFATO 0,25 MG/ML AMPOLA 1 ML	AP	FARMACE	3,000,000	0,6200	1,860,00
49	BICARBONATO DE SODIO 8,4% 250 ML	FR	HYPOFARMA	1,600,000	22,5100	36,016,00
51	BIPERIDENO 2MG	CP	CRISTÁLIA	60,000,000	0,2600	15,600,00
91	CLOMIPRAMINA 25 MG	CP	E.M.S	15,000,000	0,9200	13,800,00
97	CLONIDINA 150 MG INJ (AMPOLA 1 ML)	AP	HALEXISTAR	1,000,000	7,3600	7,360,00
99	CLORETO DE POTÁSSIO 10% 10ML INJ.	AP		8,000,000	0,2700	2,160,00
106	CLORPROMAZINA 100MG	CP	SANOVI AVE	30,000,000	0,3400	10,200,00
107	CLORPROMAZINA 25MG	CP	SANOVI AVE	15,000,000	0,2800	4,200,00
108	CLORPROMAZINA 25MG/5ML INJ.	AP	CRISTÁLIA	1,500,000	1,3800	2,070,00
112	COMPLEXO B COMPRIMIDO	CP	BELFAR	100,000,000	0,0600	6,000,00
114	DESLANOSIDE 0,4MG/2ML INJ.	AP	UNIÃO QUIMI	800,000	1,7500	1,400,00
116	DEXAMETASONA 0,1MG/ML ELIXIR FRASCO 120 ML	FR	PRATI DONAI	1,500,000	4,7700	7,155,00
146	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO 10MG + DIPIRONA SODICA 2 50MG	CP	BELFAR	10,000,000	0,4500	4,500,00
154	FENTOINA SODICA 25 MG/5 ML INJ. (AMPOLA 5 ML)	AP	CRISTÁLIA	1,500,000	2,9200	4,380,00

Página 3 de 8

Sistema Desenvolvido pela Modernização Pública Informática Ltda - (21)3848-0080

**PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS**Estrada da Usina, 600
Centro
Armação dos Búzios - RJ**FORNECEDORES VENCEDORES**

Pregão: 0002/2021

Data do Certame: 16/04/2021

Processo Adm: 2159/2021

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Item	Descrição do Produto	Unidade	Marca	Quantidade	V. Unitário	V. Total
76	CEFTAZIDIM 1 G INJ. (FRASCO/AMPOLA)	FA	BLAU	3.000,000	35,5800	106.740,00
98	CLOPIDOGREL 75MG	CP	GEOLAB	6.000,000	0,7900	4.740,00
119	DEXCLORFENIRAMINA MALEATO 0,4MG/ML XAROPE 100ML	FR	HIPOLABOR	4.500,000	2,4300	10.935,00
129	DIPIRONA SODICA 500 MG	CP	E.M.S.	60.000,000	0,2200	13.200,00
135	DOXAZOSINA 2MG	CP	TEUTO	20.000,000	0,4000	8.000,00
136	DOXAZOSINA 4MG	CP	PRATI	30.000,000	0,6900	20.700,00
195	HIDROXIDO DE ALUMINIO 37 MG/ML + HIDROXIDO	FR	NATULAB	1.800,000	5,6200	10.116,00
290	PROPOFOL 10 MG/ML 20 ML INJ	AP	GEOLAB	3.000,000	37,2000	111.600,00
295	RINGER LACTATO DE SODIO 500 ML	FR	HALEXSTAR	15.000,000	4,9000	73.500,00
303	SULFADIAZINA DE PRATA 1% 80G	BI	NATIVITA	3.600,000	9,9500	35.820,00
SubTotal R\$:						476.951,00

Fornecedor		CNPJ:				
JBT INDUSTRIA E COMERCIO DE IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LTDA		27.168.027/0001-				
Item	Descrição do Produto	Unidade	Marca	Quantidade	V. Unitário	V. Total
82	CINARIZINA 25MG	CP	RANBAXY	10.000,000	0,2800	2.800,00
89	CLINDAMICINA 300MG	CS	TEUTO	600,000	2,2600	1.356,00
93	CLONAZEPAM 0,5MG	CP	GEOLAB	80.000,000	0,0900	7.200,00
100	CLORETO DE POTASSIO 19,1% 10ML INJ	AP	EQUIPLEX	4.800,000	0,4300	2.064,00
105	CLORETO DE SODIO 20% 10ML INJ.	FR	SAMTEC	6.000,000	0,4400	2.640,00
126	DIGOXINA 0,25MG	CP	PHARLAB	30.000,000	0,1200	3.600,00

Sistema Desenvolvido pela Modernização Pública Informática Ltda - (21)3848-0080

Página 4 de 8



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS

Estrada da Usina, 600
Centro
Armação dos Búzios - RJ

FORNECEDORES VENCEDORES

Pregão: 0002/2021

Data do Certame: 16/04/2021

Processo Adm: 2159/2021

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Fornecedor		CNPJ:				
JM WILLIAM COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA		05.637.386/0001-				
Item	Descrição do Produto	Unidade	Marca	Quantidade	V. Unitário	V. Total
127	DIMETICONA 75MG/ML SUSP. ORAL (FRASCO 10ML)	FR	HIPOLABOR	2.000,000	1,5800	3.160,00
138	EFEDRINA SULFATO 50MG/ML INJ.	AP	UNIAO QUIMI	600,000	3,8100	2.286,00
139	ENALAPRIL 10MG	CP	MEDQUIMICA	600.000,000	0,0800	48.000,00
149	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO 6,67 MG +	FR	HYPOLABOR	2.000,000	8,9100	17.820,00
150	ESPIROLACTONA 25 MG	CP	ASPEN	160.000,000	0,2400	38.400,00
153	FENITOINA SÓDICA 100MG	CP	TEUTO	80.000,000	0,2000	16.000,00
153	FLUCONAZOL 150MG	CP	MEDQUIMICA	1.800,000	0,8300	1.494,00
153	HALOPERIDOL 2MG/ML SOLÇ. ORAL 20ML	FR	UNIAO QUIMI	600,000	4,2300	2.538,00
206	ISSOSORBIDA MONONITRATO 40MG	CP	ZYDDUS	40.000,000	0,3700	14.800,00
217	LEVOTIROXINA 100 MCG	CP	MERCK	30.000,000	0,2200	6.600,00
219	LEVOTIROXINA 50MCG	CP	MERCK	45.000,000	0,2100	9.450,00
241	METRONIDAZOL 40MG/ML SUPS.ORAL	FR	FARMACE	1.000,000	8,1000	8.100,00
286	PREDNISONA 20MG	CP	SANVAL	40.000,000	0,3900	15.600,00
297	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL CLORETO DE SODIO+GLICO SE ANIDRA+CLORETO DE POTASSIO+	SA	IFAL	2.000,000	1,0100	2.020,00
SubTotal R\$:						205.728,00

Fornecedor		CNPJ:				
JM WILLIAM COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA		05.637.386/0001-				
Item	Descrição do Produto	Unidade	Marca	Quantidade	V. Unitário	V. Total
9	ACIDO FOLICO 5MG	CP	HIPOLABOR	160.000,000	0,0800	12.800,00
59	BUPIVACAINA 0,5% 20ML INJ.	FR	HIPOLABOR	1.500,000	5,5200	8.280,00
171	FUROSEMIDA 40MG	CP	HIPOLABOR	180.000,000	0,0900	16.200,00
180	GLICOSE 25% 10ML INJ.	AP	SAMTEC	6.000,000	0,5600	3.360,00
202	IPRATROPIO BROMETO SOLUÇÃO P/ INALAÇÃO 0,25MG/ML	FR	HIPOLABOR	1.500,000	1,4400	2.160,00
287	PREDNISONA 5 MG	CP	SANVAL	25.000,000	0,1600	4.000,00
287	PROPRANOLOL CLORIDRATO 40MG	CP	SANVAL	60.000,000	0,0900	5.400,00
322	TRAMADOL 100MG/2ML INJ.	AP	HIPOLABOR	8.000,000	2,3500	18.800,00
328	VALPROATO DE SODIO 50MG/ML XAROPE 100ML	FR	HIPOLABOR	1.500,000	6,5700	9.855,00
SubTotal R\$:						80.855,00

Fornecedor		CNPJ:				
MEDBOX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITA		37.141.903/0001-				
Item	Descrição do Produto	Unidade	Marca	Quantidade	V. Unitário	V. Total
11	ADENOSINA 6MG	AP	HIPOLABOR	500,000	9,0000	4.500,00
17	ALOPURINOL 100 MG	CP	PRATA DONA	100.000,000	0,1300	13.000,00
64	CARBAMAZEPINA 20MG/ML SUSP. ORAL	FR	SANVAL	2.000,000	11,9800	23.960,00
196	IBUPROFENO 300 MG	CP	VITAMEDIC	60.000,000	0,2200	13.200,00
209	IVERMECTINA 6MG	CP	VITAMEDIC	30.000,000	1,4800	44.400,00
210	LACTULOSE 66,7MG/ML	FR	NUTRIEX	200,000	12,4800	2.496,00
220	LIDOCAINA 100MG/ML SPRAY	FR	HIPOLABOR	120,000	88,0000	10.560,00
233	METILDOPA 250MG	CP	SANVAL	100.000,000	0,5300	53.000,00
SubTotal R\$:						165.116,00

Fornecedor		CNPJ:				
MEDICOM RIO FARMA LTDA		39.499.710/0001-				
Item	Descrição do Produto	Unidade	Marca	Quantidade	V. Unitário	V. Total
21	AMICACINA SULFATO 100MG/2ML INJ.	AP	TEUTO	1.500,000	0,8500	1.275,00
33	AMPICILINA 500MG	AP	TEUTO	2.500,000	2,8200	7.050,00

Sistema Desenvolvido pela Modernização Pública Informática Ltda - (21)3848-0080

Página 5 de 8



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS

Estrada da Usina, 600
Centro
Armação dos Búzios - RJ

FORNECEDORES VENCEDORES

Pregão: 0002/2021

Data do Certame: 16/04/2021

Processo Adm: 2159/2021

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Fornecedor		CNPJ:				
MEDICOM RIO FARMA LTDA		39.499.710/0001-				
Item	Descrição do Produto	Unidade	Marca	Quantidade	V. Unitário	V. Total
43	BENZILPENICILINA BENZATINA 600.000UI INJ.	FA	TEUTO	5.000,000	7,7700	38.850,00
63	CARBAMAZEPINA 200MG	CP	TEUTO	160.000,000	0,1800	28.800,00
117	DEXAMETASONA 4MG	CP	TEUTO	25.000,000	0,1900	4.750,00
170	FUROSEMIDA 20MG/ML INJ. (AMPOLA 2ML)	AP	TEUTO	10.000,000	0,6500	6.500,00
SubTotal R\$:						87.225,00

Fornecedor		CNPJ:				
MEDSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		27.844.493/0001-				
Item	Descrição do Produto	Unidade	Marca	Quantidade	V. Unitário	V. Total
4	ACETILCISTEINA 600MG PÓ GRANULADO	EN	GERMED	600,000	1,3500	810,00
6	ACICLOVIR 250MG INJ. FRASCO/AMPOLA	FA	TEUTO	1.200,000	22,0000	26.400,00
7	ACIDO ACETIL SALICILICO 100MG	CP	IMEC	600.000,000	0,0500	30.000,00
14	ALBENDAZOL 40MG/ML 10ML	FR	GEOLAB	10.000,000	1,9700	19.700,00
22	AMICACINA SULFATO 500MG/2ML INJ.	AP	TEUTO	2.000,000	2,7500	5.500,00
29	AMOXACILINA 250MG/5ML PÓ P/ SUSP. ORAL (FRASCO 60ML)	FR	TEUTO	10.000,000	6,8800	68.800,00
31	AMOXACILINA 500MG + CLAVULANATO 125MG	CP	E.M.S.	60.000,000	2,0000	120.000,00
32	AMOXACILINA 50MG/ML + CLAVULANATO 12,5MG/ML SUSP. ORAL	FR	E.M.S.	8.000,000	24,6000	196.800,00
36	ANLODIPINO BESILATO 5MG	CP	GEOLAB	300.000,000	0,0500	15.000,00
40	AZITROMICINA 500MG	CP	MEDQUIMICA	50.000,000	1,9400	97.000,00
41	AZITROMICINA PÓ P/ SUSPENSÃO ORAL	FR	PRATI	6.000,000	18,0000	108.000,00
45	BENZILPENICILINA POTÁSSICA 5.000.000UI INJ. (FRASCO/AMPOLA)	FA	BLAU	1.200,000	7,6000	9.120,00
46	BENZILPENICILINA PROCÁINA 300.000UI + BENZILPENICILINA P OTÁSSICA 100.000UI INJ.	FA	FURP	1.000,000	4,7000	4.700,00
53	BRIMONIDINA TARTARATO 2MG/ML COLÍRIO 5ML	FR	GEOLAB	600,000	27,2000	16.320,00
53	BROMAZEPAM 6MG	CP	TEUTO	30.000,000	0,2800	8.400,00
53	BROMOPRIDA 4 MG/ML 20 ML GOTAS (FRASCO 20 ML)	FR	PRATI	1.500,000	1,8000	2.700,00
60	BUPIVACAINA 5% + GLICOSE 8% S/V HIPERBÁRICA INJ.	AP	CRISTALIA	1.000,000	4,4900	4.490,00
65	CARBIDOPA 25MG + LEVODOPA 250MG	CP	TEUTO	1.800,000	0,9100	1.638,00
66	CARBONATO DE CALCIO 600 MG + COLECALCIFEROL (VIT.D) 400UI	CP	IMEC	100.000,000	0,3300	33.000,00
72	CEFALEXINA 250MG/5ML PÓ P/ SUSPENSÃO ORAL	FR	TEUTO	8.000,000	13,3000	106.400,00
75	CEFEPIMA 1 G INJ. FRASCO/AMPOLA	FA	ABL	6.000,000	39,8000	238.800,00
77	CEFTRIAXONA SÓDICA 1G INJ. (FRASCO/AMPOLA)	FA	BLAU	16.000,000	13,9000	222.400,00
84	CIPROFIBRATO 100MG	CP	BIOLAB	10.000,000	0,9900	9.900,00
85	CIPROFLOXACINO 500MG	CP	PRATI	80.000,000	0,5000	40.000,00
86	CIPROFLOXACINO CLORIDRATO 200MG 100ML INJ.	FR	FRESENIUS	8.000,000	39,5000	316.000,00
92	CLONAZEPAM 2 MG	CP	E.M.S.	200.000,000	0,1000	20.000,00
102	CLORETO DE SÓDIO 0,9% 10ML	FR	SAMTEC	16.000,000	0,3900	6.240,00
103	CLORETO DE SÓDIO 0,9% 500ML (FRASCO/BOLSA)	FB	FRESENIUS	80.000,000	3,9800	318.400,00
111	COLAGENASE 0,6 UI/G 30G POMADA	BI	SUPERA	4.500,000	24,1500	108.675,00
121	DIAZEPAM 10 MG	CP	UNIAO	80.000,000	0,1700	13.600,00
122	DIAZEPAM 10MG/2ML INJ.	AP	UNIAO	2.500,000	1,1500	2.875,00
128	DIOSMINA 450 MG+ HESPERIDINA 50 MG	CP	BIOLAB	80.000,000	0,9400	75.200,00
140	ENALAPRIL 20MG	CP	MEDQUIMICA	500.000,000	0,0800	40.000,00
143	EPINEFRINA 1MG/ML INJ.	AP	HIPOLABOR	2.000,000	1,9000	3.800,00
SubTotal R\$:						3.309.101,00

Sistema Desenvolvido pela Modernização Pública Informática Ltda - (21)3848-0080

Página 6 de 8



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS

Estrada da Usina, 600
Centro
Armação dos Búzios - RJ

FORNECEDORES VENCEDORES

Pregão: 0002/2021

Data do Certame: 16/04/2021

Processo Adm: 2159/2021

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Fornecedor		CNPJ:				
MEDSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		27.844.493/0001-				
Item	Descrição do Produto	Unidade	Marca	Quantidade	V. Unitário	V. Total
177	GLICAZIDA 60 MG	CP	PHARLAB	100.000,000	0,8600	86.000,00
190	HIDRALAZINA 20 MG/ML INJ AMPOLA	AP	CRISTALIA	1.800,000	5,3000	9.540,00
193	HIDROCORTISONA ACETATO 100 MG INJ FRASCO AMPOLA	FA	UNIAO	6.000,000	3,9500	23.700,00
194	HIDROCORTISONA ACETATO 500 MG INJ FRASCO/AMPOLA	FA	UNIAO	10.000,000	7,4500	74.500,00
198						

**PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**Estrada da Usina, 600
Centro
Armação dos Búzios - RJ**FORNECEDORES VENCEDORES**

Pregão: 0002/2021

Data do Certame: 16/04/2021

Processo Adm: 2159/2021

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Fornecedor		CNPJ:				
Item	Descrição do Produto	Unidade	Marca	Quantidade	V. Unitário	V. Total
NOVA LINEA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI CNPJ: 32.350.180/0001-1						
83	CINARIZINA 75 MG	CP	BRAIN FARM	10.000,000	0,4200	4.200,00
88	CLARITROMICINA 500MG INJ.	FA	ABBOTT	1.500,000	62,2400	93.360,00
141	ENOXAPARINA SODICA 40 MG/0,4 ML SERINGA PREENCHIDA	SE	MYLAN	4.000,000	27,8500	111.400,00
142	ENOXAPARINA SODICA 60MG/0,6 ML SERINGA PREENCHIDA	SE	BLAU	5.000,000	42,0000	210.000,00
165	FLUFENAZINA ENANTATO 25 MG/ML AMP. 1 ML	AP	CRISTALIA	250,000	4,7100	1.177,50
168	FOSFATO DISSÓDICO DE BETAMETASONA 4MG/ML	AP	EUROFARMA	600,000	3,9800	2.388,00
218	LEVOTIROXINA 25MCG	FR	MERCK	30.000,000	0,1800	5.400,00
	LIDOCAINA CLORIDRATO 2% S/V 5ML INJ.	AP	HYPOFARMA	8.000,000	1,3700	10.960,00
236	METOCLOPRAMIDA 4MG/ML SOLÇ. ORAL (FRASCO 10ML)	FR	MARIOLI	1.200,000	1,4200	1.704,00
238	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO 10MG/2ML INJ.	AP	HALEXISTAR	8.000,000	0,6800	5.440,00
250	NALOXONA CLORIDRATO 0,4 MG/ML AMP. 1 ML	AP	HIPOLABOR	400,000	7,0000	2.800,00
261	NITROFURANTOÍNA 100MG	CS	TEUTO	1.200,000	0,2500	300,00
276	PENTOXIFILINA 100MG/5ML INJ.	AP	UNIÃO QUIMI	600,000	2,0400	1.224,00
315	SUXAMETONIO CLORETO 100MG 10ML INJ.	AP	BLAU	300,000	22,2600	6.678,00
					SubTotal R\$:	457.031,50
SERRANA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA CNPJ: 19.907.582/0001-1						
205	ISOSSORBIDA MONONITRATO 20MG	CP	ZYDUS	80.000,000	0,1700	13.600,00
275	PARACETAMOL 500MG	CP	PRATI	50.000,000	0,2200	11.000,00
288	PROMETAZINA CLORIDRATO 25MG	CP	TEUTO	80.000,000	0,2300	18.400,00
302	SINVASTATINA 40 MG	CP	CIMED	300.000,000	0,2400	72.000,00
324	VALPROATO DE SODIO 250MG	CP	BIOLAB	25.000,000	0,4700	11.750,00
					SubTotal R\$:	126.750,00
EMEDIC DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ: 01.686.431/0001-1						
80	CETOPROFENO 100MG INJ. (FRASCO/AMPOLA)	FA	UQ	20.000,000	5,5100	110.200,00
148	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETRO 4 MG + DIPIRONA SODICA 500 MG	AP	FARMACE	18.000,000	2,4100	43.380,00
167	FLUOXETINA 20 MG	CP	TEUTO	150.000,000	0,1100	16.500,00
231	METFORMINA CLORIDRATO 500MG	CP	PRATI	100.000,000	0,1400	14.000,00
244	MICONAZOL NITRATO 2% CREME VAGINAL	BI	PRATI	6.000,000	7,8800	46.080,00
327	VANCOMICINA CLORIDRATO 500MG INJ.	FR	BLAU	1.500,000	10,1600	15.240,00
					SubTotal R\$:	245.400,00
VECTOR CONTROL COMERCIAL LTDA CNPJ: 19.072.887/0001-1						
57	BROMOPRIDA 10MG/2ML INJ.	AP	HIPOLABOR	20.000,000	1,8600	37.200,00
155	FENOBARBITAL SÓDICO 100MG	CP	UNIÃO QUIMI	120.000,000	0,1800	21.600,00
243	METRONIDAZOL 500MG/5G CREME VAGINAL COM 07 APLICADORES	BI	PRATI DONAI	6.000,000	7,4100	44.460,00
251	NEOMICINA 5MG + BACITRACINA 250 UI POMADA	BI	PRATI DONAI	10.000,000	4,1100	41.100,00
					SubTotal R\$:	144.360,00
					Total Geral R\$:	8.285.522,60

Sistema Desenvolvido pela Modernização Pública Informática Ltda - (21)3848-0080

Página 8 de 8

**Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios**
Secretaria Municipal De Cultura e Patrimônio Histórico**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Secretário Municipal de Cultura e Patrimônio Histórico de Armação dos Búzios, no uso das suas atribuições, por este Edital, CONVOCA aos artesãos cadastrados no Programa de Artesanato Brasileiro, para a retirada da Carteira Nacional do Trabalhador Manual, das 9h às 16h, até o dia 2 de Julho de 2021, no Espaço Cultural Zanine, no Centro da Cidade, conforme abaixo listados:

1. Camila Nunes Batista 2. Celina Dos Santos 3. Claudina Malena Barreiro 4. Elisa Antunes Fernandes 5. Elizabeth Lopes Da Silva 6. Iris Cordeiro Felipe 7. Jean Philippe Henry Schoeder 8. Jose Maria Leite Martins 9. Julia Cunha De Almeida 10. Karina Machado Campello 11. Laura Vivacqua De Carvalho 12. Leandro Nascimento De Queiroz 13. Lia Pacheco Barbosa 14. Marcia Helena Carvalho Dos Santos 15. Maria Luiza Gomes Da Silva 16. Mariana Elsa Garma 17. Marluce Silva Das Neves 18. Marluvia Maria De Oliveira 19. Michelle Cabral Dos Santos 20. Oralina Martins 21. Pablo Arlindo Batista Da Silva 22. Patricia Andrea Barreto Leiva 23. Pedro Ivo Cavalcante Botelho 24. Raquel Prestes Boffa 25. Selma Gonçalves Dos Santos 26. Suelen Moreira 27. Talita Mara Rodrigues 28. Tatiana Cristiana Pinto De Andrade Silva 29. Tatiane Bello Lima 30. Vanessa Lopes Rimes Da Silva 31. Vilmaria Martingil Brandão

Armação Dos Búzios, 15 de Junho de 2021.

LUIZ ROMANO LORENZI

Secretário Municipal de Cultura e Patrimônio Histórico

**PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, o uso das suas atribuições, e em atendimento ao disposto na Lei nº 658, de 25 de junho de 2008, que concedeu a Ajuda de Custo para Estudantes Universitários, resultante da execução do Programa Apoio ao Estudante do Ensino Superior e,

CONSIDERANDO erro de processamento que causou o extravio de alguns documentos encaminhados à Educação, a título de recurso contra decisão de indeferimento de pedido de concessão do benefício da Ajuda de Custo Universitário, **TORNAM PÚBLICOS**, com efeitos desde 15 de abril de 2021, os deferimentos abaixo discriminados:

- Concessão de benefício a ROSENEY APARECIDA M. REDIG, atendendo à sugestão exarada pelos analistas de recurso designados no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia;

- Acolher a desistência do benefício de ajuda de custo universitário da beneficiária MARIA MARIAH MOOJEN S. PIRES por solicitação da

**PORTARIA Nº 021 DE 15 DE JUNHO DE 2021.**

O GESTOR DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE O ARTIGO 6º, § 1 A 3, DA LEI Nº 1.629 DE 19 DE ABRIL DE 2021,

RESOLVE:

CREDENCIAR PARA RECEBIMENTO DE ADIANTAMENTO O SERVIDOR Felipe Trajano Dias de Oliveira, inscrito no CPF sob o nº 100.230.607-86, Assessor Jurídico deste fundo de Previdência, nomeado através da Portaria nº 096/2019.

Armação dos Búzios, 15 de junho de 2021.

ARTUR MUREB DE ARAUJO GOES
GESTOR

Portaria nº 19/2021

mesma, com alegação de não mais estar cursando nenhum curso superior neste período.

Armação dos Búzios, 11 de junho de 2021

CARLA NATÁLIA G. M. TRAMBAIOLI
Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia
Portaria nº. 188, de 27 de janeiro 2021



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1.639, DE 8 DE JUNHO DE 2021

Dispõe sobre o treinamento de profissionais para identificar sinais de abuso moral, físico, sexual e exploração sexual infantil e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei trata da criação de mecanismos que possibilitem aos profissionais da educação e agentes de saúde a identificação de sinais de abuso moral, físico, sexual e exploração sexual infantil, que ocorram de maneira presencial ou digital.

Art. 2º Fica obrigado o Poder Executivo, através da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, a promover anualmente a capacitação dos profissionais da educação e agentes de saúde para identificar sinais de todos os tipos de abuso e exploração infantil, bem como os meios de denúncia.

Art. 3º O treinamento deve ser promovido através de cursos, palestras, seminários e demais recursos que alcancem a finalidade, desde que com a carga horária mínima de 10 (dez) horas.

Parágrafo único. Deve-se utilizar, prioritariamente, a mão de obra de profissionais que já integrem o quadro de funcionários do Município, independente da forma de ingresso na administração pública.

Art. 4º O treinamento deve ser obrigatório a todos os profissionais da educação e agentes de saúde que tenham contato direto ou indireto com crianças e adolescentes nas dependências de creches, escolas, colégios, podendo ocorrer em dia letivo ou não, conforme calendário previamente estabelecido pela Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.

§1º Como profissional da educação são compreendidos: professores, professores auxiliares, diretores, coordenadores, orientadores, secretários, professores de apoio e acompanhantes de portadores de necessidades especiais, gestores e demais funcionários que atuem no âmbito escolar.

§2º A capacitação pode ser estendida a estagiários do ensino médio e superior que estejam alocados em unidades escolares.

Art. 5º Quando possível, o treinamento deverá incluir ainda os profissionais da APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais.

Art. 6º Agentes de saúde são aqueles que atuam na prevenção de doenças e promoção da saúde, através de ações domiciliares ou comunitárias, individuais ou coletivas em sua área geográfica de atuação, desenvolvidas conforme as diretrizes do SUS.

Art. 7º O treinamento deve atender todos os aspectos necessários à identificação dos sinais de abuso, abordagem e denúncia, contendo no mínimo:

- I - definição e classificação das formas de violência contra crianças e adolescentes;
- II - violência sexual: conceito de abuso e exploração sexual;
- III - identificação da violência infantil: indicadores físicos e comportamentais;
- IV - aspectos éticos e legais: Código de Ética Profissional, Código Penal, Estatuto da Criança e do Adolescente;
- V - a abordagem da criança e do adolescente em casos de suspeita;

- VI - violência entre menores: *Bullying* e relacionamentos;
- VII - abuso sexual digital;
- VIII - sinais de abuso contra crianças portadoras de deficiência;
- IX - denúncia.

Parágrafo único. Deve-se utilizar um grupo multiprofissional e interdisciplinar que contenham profissionais de saúde como médicos, psicólogos e enfermeiros, e ainda assistentes sociais, pedagogos e profissionais da área jurídica.

Art. 8º O Município buscará promover a conscientização, prevenção e orientação da população, preferencialmente através da campanha Maio Laranja do Governo Federal, dedicado ao enfrentamento à violência sexual contra crianças e adolescentes, visando o combate ao abuso e à exploração infantil no âmbito de atuação do Poder Público Municipal.

Art. 9º As disposições desta Lei se aplicam ainda à rede privada de ensino no Município, que obedecerão à carga horária mínima, o conteúdo a ser abordado e os profissionais a serem treinados, ficando a promoção do respectivo treinamento a cargo da própria entidade de ensino.

Art. 10. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 8 de junho de 2021.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS
Prefeito



CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS - RJ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

LEI Nº. 1.640, DE 8 DE JUNHO DE 2021

Dispõe sobre instituir a Campanha Junho Vermelho e o Dia Municipal do incentivo e conscientização da doação de sangue no Calendário Oficial do Município de Armação dos Búzios.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

Faço saber que a Câmara aprovou e eu PROMULGO a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituída a campanha JUNHO VERMELHO, a ser realizada anualmente durante o mês de junho, no município de Armação dos Búzios, com o objetivo de conscientizar em relação a importância da doação de sangue.

Art. 2º A Campanha JUNHO VERMELHO objetiva a realização de eventos e atividades, voltadas para o incentivo e a conscientização da doação de sangue através de ações informativas/educativas.

Parágrafo único. Fica sugerido ao Poder Executivo, através das Secretarias competentes, podendo haver convênio com a iniciativa privada, ações incentivadoras com objetivo de proporcionar eventos e divulgação da importância da doação de sangue:

- I. Seminários;
- II. Divulgação;
- III. Murais;
- IV. Panfletagem;
- V - Iluminação vermelha de prédios públicos.

Art. 3º. A CAMPANHA JUNHO VERMELHO passará a integrar o Calendário Oficial de datas e eventos e fica instituído o dia 14 de junho como o Dia Municipal da conscientização da doação de sangue no âmbito do Município de Armação dos Búzios.

Art. 4º. Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 8 de junho de 2021.

RAFAEL AGUIAR PEREIRA DE SOUZA
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS - RJ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

LEI Nº. 1.641, DE 8 DE JUNHO DE 2021

Dispõe sobre a instalação, em praças e parques públicos, de brinquedos adaptados e equipamentos especialmente desenvolvidos para lazer e recreação de crianças portadoras de mobilidade reduzida e necessidades especiais, no âmbito do município de Armação dos Búzios/RJ, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

Faço saber que a Câmara aprovou e eu PROMULGO a seguinte lei:

Art. 1º Fica obrigatório que os parques infantis e playgrounds a serem instalados em espaços públicos, como praças, jardins, parques, áreas de lazer e áreas abertas ao público em geral, deverão conter brinquedos adaptados para crianças com mobilidade reduzida ou necessidades especiais.

Art. 2º Os eventos do calendário municipal que contenham atividades destinadas ao público infantil deverão contar com atividades recreativas inclusivas para crianças com mobilidade reduzida ou necessidades especiais.

Art. 3º Os equipamentos serão instalados gradativamente nos espaços públicos, de acordo com a disponibilidade financeira e orçamentária do município.

Parágrafo único. Os aparelhos e os equipamentos mencionados na presente lei deverão ser sinalizados com placas indicativas e contar com acesso adequado para crianças com mobilidade reduzida ou necessidades especiais.

Art. 4º As praças, parques e locais afins de que trata esta lei deverão conter rampas para o acesso das pessoas com mobilidade reduzida ou necessidades especiais.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Armação dos Búzios, 8 de junho de 2021.

RAFAEL AGUIAR PEREIRA DE SOUZA
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS - RJ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

LEI Nº. 1.642, DE 8 DE JUNHO DE 2021

Dispõe sobre a prática de esportes na faixa de areia das praias do município de Armação dos Búzios e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

Faço saber que a Câmara aprovou e eu PROMULGO a seguinte lei:

Art. 1º Fica estabelecido que a prática de atividades esportivas, assim entendidas aquelas informais, lúdicas e ou recreativas praticadas por quaisquer usuários junto a orla e faixa de areia das praias do Município de Armação dos Búzios, serão proibidas a partir das 08h00min às 17h00min nos meses de dezembro a março, e das 09h00min às 15h00min nos demais meses do ano.

Art. 2º As atividades desportivas formais, que compreendem campeonatos e eventos realizados na faixa de areia das praias do Município de Armação dos Búzios e que demarquem áreas para instalação de arenas e outros equipamentos, deverão ser autorizados expressamente pela Secretaria de Turismo, pela secretaria Municipal do Lazer e do Esporte (SELESP) e pela secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública (SEORP) através Coordenadoria de Posturas.

Art. 3º A proibição contida no art. 1º não se aplica ao trecho da faixa de areia entre a casuarina (próximo a servidão da aldeia de Geribá) e entrada do condomínio porto dos gravatás (meio da praia) da praia de Geribá, onde a prática esportiva é autorizada durante todo o ano, sempre respeitando o limite entre os guarda sois e faixa de maré estabelecida, indicada diariamente pela coordenadoria de postura.

§1º Fica autorizada de forma irrestrita a prática esportiva na praia de Manguinhos; exceto no trecho que compreende o Porto da Barra e o Pter da praia de Manguinhos.

§2º Fica autorizada de forma irrestrita a prática esportiva nas praias de Tucuns; praia do Canto; praia Brava e praia das Caravelas.

§3º Fica autorizada de forma irrestrita a prática esportiva na praia da Armação; no trecho entre o Pter dos Pescadores e o Cais da Armação.

§4º As disposições de que trata este artigo deverão respeitar os limites estabelecidos pelo Código de posturas e decretos municipais sobre as praias mencionadas, bem como a circulação nos espaços públicos.

Art. 4º As atividades esportivas informais de que trata o art 1º desta Lei, serão elencadas



CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS - RJ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

em resolução da Secretaria do Lazer e do Esporte (SELESP), conforme a permissão da referida atividade em cada praia do Município.

Parágrafo único. Nos casos em que a resolução não contemple alguma atividade esportiva, vale a autoridade e prerrogativa do agente municipal de postura.

Art. 5º A montagem das quadras, campos ou estruturas esportivas somente poderão ter início a partir do horário permitido para a pratica da modalidade esportiva.

Art. 6º O infrator que não cumprir o estabelecido nesta Lei será penalizado com a multa de 50 (cinquenta) UPFM e apreensão do material esportivo utilizado para a prática esportiva, independentemente de seu valor, o qual ficará retido na sede da Secretaria de Ordem e Segurança Pública (SEORP) pelo prazo de 90 (noventa) dias corridos para a retirada.

Parágrafo único. O não cumprimento da sanção de que trata este artigo, acarretará na doação do referido material que será destinado para instituições de caridade; projetos sociais voltados ao esporte; Escolas públicas e Núcleos Esportivos do Município de Armação dos Búzios; sempre indicada pela Secretaria do Lazer e do Esporte (SELESP).

Art. 7º Eventos esportivos especiais de interesse da Municipalidade poderão ser excepcionalmente autorizados pelo Executivo Municipal.

Art. 8º Fica o Executivo Municipal através das Secretarias Municipais do Lazer e do Esporte (SELESP) e Segurança e Ordem Pública (SEORP) obrigado a identificar os locais pré-determinados para exercício de atividades específicas através de placas informativas.

Parágrafo único. O Poder Executivo deverá promover campanhas informativas e de conscientização sobre o teor desta lei, bem como sua ampla divulgação através dos portais institucionais e redes sociais da Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios.

Art. 9º A fiscalização quanto ao cumprimento desta Lei será realizada pela Coordenadoria de Posturas da Secretaria de Segurança e Ordem Pública (SEORP).

Art 10. Os casos omissos a esta Lei serão regulamentados através do Código Municipal de Posturas (Lei Complementar nº 6 de 2002).

Art 11. Essa Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Armação dos Búzios, 8 de junho de 2021.

RAFAEL AGUIAR PEREIRA DE SOUZA
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS - RJ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

LEI Nº. 1.643, DE 8 DE JUNHO DE 2021

Estabelece prioridade de vacinação contra a Covid-19, aos professores e funcionários da educação pública municipal, estadual e privada e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

Faço saber que a Câmara aprovou e eu PROMULGO a seguinte lei:

Art. 1º Será estabelecida prioridade no recebimento da vacina destinada à imunização contra a Covid-19, sem prejuízo dos demais grupos prioritários, aos profissionais e funcionários da Rede Educacional no âmbito do Município de Armação dos Búzios.

§1º Considera-se para efeitos desta Lei, profissionais da educação aqueles mencionados na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Brasileira (LDB 9394/96).

§2º Considera-se para efeitos desta Lei, funcionários da educação pública municipal, todos servidores e empregados públicos efetivos, admitidos ou contratados, do quadro dos profissionais da Educação, da rede direta e parceira, trabalhadores dos órgãos Centrais e Regionais, inclusive os servidores e empregados públicos cedidos de outros órgãos e que prestem serviço à municipalidade no âmbito da educação.

§3º Para efeitos desta Lei, todos os profissionais e funcionários da Educação da rede privada.

§4º Para efeitos desta Lei, todos os profissionais e funcionários da Educação da rede estadual de ensino.

Art. 2º A secretaria Municipal de Educação deverá realizar e divulgar o cronograma contendo os profissionais de que trata esta Lei no Boletim Oficial do Município.

Art. 3º As despesas decorrentes desta Lei serão de dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação

Armação dos Búzios, 8 de junho de 2021.

RAFAEL AGUIAR PEREIRA DE SOUZA

Presidente



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1.644, DE 14 DE JUNHO DE 2021

Dispõe sobre alterar as Leis nº(s) 954/2012 e 1414/2018, que instituem a estrutura do Fundo de Previdência BUZIOSPREV do Município de Armação dos Búzios, e o quadro de pessoal de provimento de cargo em comissão, e suas atribuições.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado o art. 1º, da Lei n.º 954/2012, passando então a estrutura do BUZIOSPREV a constar da seguinte forma:

Art. 1º Fica instituída a estrutura administrativa do Fundo de Previdência dos Servidores Municipais de Armação dos Búzios, denominado BUZIOSPREV nos termos da Lei n.º 954/2012 sob a seguinte nomenclatura:

- I. Gestoria
- II. Departamento Administrativo e Previdenciário

- IV - Departamento de Finanças
- V - Departamento do Tesouro
- VI - Departamento de Controle Interno
- VII - Assessoria Jurídica
- VIII - Coordenadoria
- IX - Subcoordenador
- X - Auxiliar Administrativo
- XI - Auxiliar de Serviços Gerais

Art. 2º Ficam extintos os cargos de Médico Perito - 20h, de provimento efetivo criado pela Lei n.º 1414/2018 conforme determinação da EC n.º 103/2019 e o de Atuarário de provimento em comissão criado pela Lei n.º 954/2012.

Art. 3º Ficam criados os seguintes cargos de provimento em comissão:

- I. 1 (um) cargo de Coordenador;
- II. 1 (um) cargo de Subcoordenador.

Art. 4º Fica alterado o §1º, do art. 2º, da Lei n.º 954/2012, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º (...)

§1º. As unidades de departamentos serão conduzidas por diretores com capacidade técnica conforme dispõem normas e diretrizes determinadas pela secretaria especial de previdência e trabalho do ministério da economia e a assessoria jurídica como cargos em comissão de livre nomeação e exoneração.

Art. 5º Fica criado o quadro de cargos contemplando a Coordenadoria e Supervisor Administrativo do Fundo de Previdência dos Servidores Municipais, alterando-se o Anexo I e II, da Lei n.º 954/12 passando a vigorar com as seguintes atribuições:

§1º São atribuições do Gestor, dentre outras:

- I - representar o BUZIOSPREV, ativa ou passivamente, em juízo ou fora dele;
- II - nomear, exonerar e demitir os Servidores do BUZIOSPREV;
- III - baixar atos normativos;
- IV - autorizar o pagamento de benefícios;
- V - remeter ao Poder Executivo, até o dia 31 de março de cada ano, as contas do exercício encerrado em 31 de dezembro do ano anterior;
- VI - praticar todos os atos necessários à administração do Fundo;
- VII - definir políticas e diretrizes previdenciárias para os segurados e seus dependentes;
- VIII - administrar, orientar, coordenar e controlar as atividades do regime próprio de previdência social dos servidores públicos do Município de ARMAÇÃO DE BÚZIOS;
- IX - estabelecer critérios e diretrizes para a elaboração de normas e programas que garantam o amparo previdenciário aos segurados do BUZIOSPREV e seus dependentes;
- X - manter intercâmbio com órgãos e entidades públicas e privadas, com o fim de obter cooperação, assistência técnica e promoção do desenvolvimento de planos, programas e projetos do fundo;
- XI - decidir sobre aplicações financeiras, com anuência do Comitê de Investimentos e Conselho Municipal de Previdência;
- XII - celebrar, aditar e rescindir acordos, convênios, contratos e outros instrumentos de ajustes, observadas as normas aplicáveis;
- XIII - convocar o Conselho Municipal de Previdência, nos casos previstos em Lei;
- XIV - deferir ou indeferir benefícios de natureza previdenciária;
- XV - constituir comissões e grupos de trabalho;
- XVI - determinar a instauração de sindicâncias e de inquérito administrativo e aplicar penalidades;
- XVII - autorizar licitações e aprovar o seu resultado;
- XVIII - abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, em conjunto com o Diretor do Departamento do Tesouro ou, na sua ausência, pelo Diretor de Finanças;
- XIX - aprovar normas reguladoras de aplicação de multas/parcelamento de débito administrativo;
- XX - aprovar o balanço do Fundo, seus balancetes, processos de tomadas de contas e demais demonstrativos a serem submetidos aos órgãos fiscalizadores e autoridades superiores;
- XXI - convocar, instalar e presidir as reuniões do Conselho Municipal de Previdência;
- XXII - baixar os atos que consubstanciem as decisões do Conselho Municipal de Previdência;
- XXIII - baixar os atos relativos à administração de pessoal;

XXIV - apreciar recursos interpostos de atos de prepostos ou empregados do BUZIOSPREV;

- XXV - arrendar os bens próprios do BUZIOSPREV, obedecida a legislação pertinente;
- XXVI - promover recadastramento anual previdenciário conforme estabelece legislação específica;
- XXVII - delegar competência, nos casos que couber.

§2º São atribuições do Assessor Jurídico, dentre outras:

- I - assessorar juridicamente todos os setores do BUZIOSPREV;

II - acompanhar, ordenar e orientar os procedimentos administrativos, contábeis, funcionais e previdenciários;
 III - emitir quando solicitados pareceres jurídicos;
 IV - representar o Fundo perante os órgãos do Poder Judiciário e demais órgãos Públicos;
 V - apresentar, mensalmente, ao Gestor relatórios de atividades de sua área de atuação

§3º São atribuições do Diretor do Departamento de Finanças, dentre outras:

I - planejar, organizar, dirigir e controlar a execução das atividades relacionadas à contabilidade geral;

II - submeter ao Conselho Municipal de Previdência:

- a) o plano de contas e as suas alterações básicas;
- b) o balanço, os balancetes e as demais demonstrações financeiras;
- c) o sistema de apropriação de custos;
- d) a baixa e a alienação de bens do ativo permanente;

III - organizar e supervisionar o sistema de registro e escrituração contábil;

IV - elaborar, periodicamente, relatórios gerenciais pertinentes à sua área;

V - fornecer suporte técnico a todas as áreas do BUZIOSPREV;

VI - conferência, assinar e enviar os demonstrativos previdenciários a ser encaminhados à Previdência Social do Governo Federal;

VII - acompanhar o mercado financeiro e o atendimento à Política de Investimentos;

VIII - apresentar, mensalmente, ao Gestor relatórios das atividades de sua área de atuação.

§4º São atribuições do Diretor do Departamento do Tesouro, dentre outras:

I - movimentar contas bancárias, em conjunto com o Gestor do BUZIOSPREV.

II - lançar e acompanhar a execução das receitas e despesas no orçamento do BUZIOSPREV;

III - elaborar, periodicamente, relatórios gerenciais pertinentes a sua área;

IV - fornecer suporte técnico e operacional pertinentes a sua área;

V - emitir e assinar cheque, sendo substituído nesta tarefa, no caso de impedimento eventual, pelo Diretor de Departamento de Finanças;

VI - realizar conciliações bancárias

VII - aplicação e resgate conforme deliberação dos Comitê de Investimentos;

VIII - apresentar, mensalmente, ao Gestor relatórios das atividades de sua área de atuação.

§5º São atribuições do Diretor de Departamento Administrativo e Previdenciário, dentre outras:

I - substituir o gestor nos casos de impedimento, determinação judicial, afastamentos, desempenhando as respectivas funções e atribuições nas mesmas formas impostas por lei;

II - examinar, instruir e despachar processos de natureza administrativa;
 III - planejar, organizar, dirigir e controlar a execução das atividades relacionadas à administração de pessoal do BUZIOSPREV;

IV - promover a execução das determinações do Conselho de Previdência e as providências solicitadas por setores do BUZIOSPREV nos termos das normas em vigor, relativas a pessoal;

V - receber, examinar, instruir e despachar os procedimentos administrativos que versem sobre benefícios aos segurados, opinando de forma positiva ou negativa pela sua concessão;

VI - calcular e fixar os proventos de aposentadoria e pensão por morte;

VII - preparar os processos de aposentadoria e pensão por morte para, através do Gestor, serem remetidos ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro para homologação dos benefícios;

VIII - a coordenação do planejamento da seguridade social, incluindo seus benefícios e projetos previdenciários, bem como a coordenação do atendimento aos beneficiários e segurados;

IX - promover organização e atualização dos cadastros dos servidores ativos, inativos e pensionistas;

X - promover a gestão de benefícios previdenciários, incluindo a folha de pagamento, do BUZIOSPREV e suas obrigações como Deliberações do TCE, SEFIP/GFIP, RAIS, DIRF e demais obrigações acessórias impostas por lei;

XI - coordenar o atendimento aos servidores ativos e inativos e aos pensionistas;

XII - apresentar, mensalmente, ao Gestor relatórios das atividades de sua área de atuação;

XIII - apoiar tecnicamente os órgãos do BUZIOSPREV em matéria previdenciária;

XIV - preparar informações e subsídios técnicos previdenciários para o Gestor;

XV - controlar e viabilizar a avaliação dos bens patrimoniais e das atividades relacionadas com o apoio às demais áreas do BUZIOSPREV, bem como prestar contas do patrimônio ao TCE;

XVI - prestar contas do almoxarifado junto ao Tribunal de Contas do Estado TCE/RJ;

§6º São atribuições do Diretor de Departamento de Controle Interno, dentre outras:

I - acompanhar a aplicação da política previdenciária;

II - realizar fiscalizações de natureza gerencial e operacional de todos setores;
 III - verificar o cumprimento da legislação administrativa, financeira e previdenciária pela entidade gestora e notificar caso necessário;

IV - fiscalizar o cumprimento de metas previstas;

V - acompanhar o desempenho da entidade gestora, mediante critérios objetivos; elaborar e verificar o atendimento ao *checklist* dos processos administrativos (compras/serviços/pagamentos) e previdenciários (benefícios);

VI - acompanhar e determinar correções quando necessário das receitas e despesas quando da assinatura dos demonstrativos;

VII - responder pelo planejamento e implementação do orçamento do BUZIOSPREV, bem como atender demandas do Controle Externo (Tribunal de Contas do Estado), atender às Deliberações do TCE/RJ (como alimentar e enviar SIGFIS, LRF e Prestação de Contas) além das legislações cabíveis;

VIII - manter controle dos Contratos e Convênios e seus respectivos prazos e vigências;

IX - notificar oficialmente aos departamentos com antecedência de 30 (trinta) dias quanto suas obrigações nos respectivos processos/contratos/convênios.

§7º São atribuições do Coordenador, dentre outras:

I - acompanhar a execução do orçamento do BUZIOSPREV;

II - fornecer suporte operacional a todas as áreas do BUZIOSPREV;

III - gerar e assinar notas de empenho como responsável pela emissão;

IV - lançar informações para elaboração dos demonstrativos previdenciários a serem enviados à Previdência Social do Governo Federal tais como DPIN, DAIR, DIPR;

V - promover a execução das atividades da administração geral do BUZIOSPREV, mantendo arquivo atualizado;

VI - apresentar, mensalmente, ao Gestor relatórios das atividades de sua área de atuação.

VII - coordenar a administração do Fundo bem como comunicação/mediação externas;

VIII - planejar, organizar e controlar a execução das atividades relacionadas à administração material e serviços gerais;

IX - promover a execução das determinações do Conselho de Previdência e as providências solicitadas pelos departamentos/setores do BUZIOSPREV, nos termos das normas em vigor, relativas a material, serviços gerais, almoxarifado e patrimônio;

X - responder por abertura e procedimentos de compras e contratação de serviços, acompanhar as atividades de Licitação do BUZIOSPREV;

XI - controlar as atividades relativas à administração dos bens móveis e imóveis do BUZIOSPREV.

§8º São atribuições do Subcoordenador, dentre outras:

I - Supervisionar atividades administrativas em geral nas diversas áreas do Fundo de Previdência, envolvendo suporte administrativo;

II - Responder por abertura dos processos administrativos do BUZIOSPREV;

III - Emitir e preencher documentos, guias, controles diversos, organização e atualização de arquivos;

IV - Lançar informações para elaboração dos demonstrativos previdenciários a serem enviados à Previdência Social do Governo Federal tais como DPIN, DAIR, DIPR;

V - Conferência de documentação e contas, atendimento ao público, recebimento, expedição e distribuição de correspondência/documentos;

VI - Planejar, organizar e controlar a execução das atividades relacionadas à administração material e serviços gerais;

VII - Elaborar Ofícios e Memorandos;

VIII - Receber e enviar processos e documentos.

§9º São atribuições do Auxiliar Administrativo, dentre outras:

I - executar atividades administrativas em geral nas diversas áreas do Fundo de Previdência, envolvendo suporte administrativo, trabalhos de digitação, dados, preenchimento de planilhas;

II - emissão e preenchimento de documentos, guias, controles diversos, organização e atualização de arquivos;

III - atender as ligações;

IV - realizar o primeiro atendimento aos servidores e encaminha-los aos respectivos departamentos.

§10. São atribuições do Auxiliar de Serviços Gerais, dentre outras:

I - executar trabalhos de limpeza e conservação em geral nas dependências internas e externas da Unidade, bem como serviços de entrega, recebimento, confecção e atendimento, utilizando os materiais e instrumentos adequados e rotinas previamente definidas;

II - efetuar a limpeza e conservação de utensílios, móveis e equipamentos em geral, para mantê-los em condições de uso;

III - executar atividades de copa;

IV - auxiliar na remoção de móveis e equipamentos;

V - separar os materiais recicláveis para descarte (vidraria, papéis, resíduos laboratoriais);

- VI - reabastecer os banheiros com papel toalhas e sabonetes;
VII - controlar o estoque e sugerir compras de materiais pertinentes à sua área de atuação;
VIII - executar outras atividades de apoio operacional ou correlata;
IX - desenvolver suas atividades utilizando normas e procedimentos de biossegurança e/ou segurança do trabalho;
X - zelar pela guarda, conservação, manutenção e limpeza dos equipamentos, instrumentos e materiais utilizados, bem como do local de trabalho;
XI - executar o tratamento e descarte dos resíduos de materiais provenientes do seu local de trabalho;
XII - executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade ou a critério de seu superior.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 14 de junho de 2021.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS
Prefeito



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1.645, DE 14 DE JUNHO DE 2021

Dispõe sobre alterar a denominação da Rua Aricimir de Souza para Rua Professor Jorge Lage, log 0004, na localidade de João Fernandes.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada com o nome de Rua PROFESSOR JORGE LAGE, a Rua Aricimir de Souza, log 0004, na localidade de João Fernandes, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 14 de junho de 2021.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS
Prefeito

Autoria: Vereador Aurélio Barros Areas



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SANEAMENTO E DRENAGEM

PORTARIA Nº 37, DE 14 DE JUNHO DE 2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, SANEAMENTO E DRENAGEM da Cidade de Armação dos Búzios, no uso das atribuições que conferem a legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º INSTITUIR a COMISSÃO DE ACEITE DEFINITIVO das obras públicas no Município de Armação dos Búzios.

Art. 2º A comissão mencionada no artigo anterior deverá:

I - receber e examinar o serviço entregue pela contratada em cumprimento ao contrato ou instrumento equivalente;

II - rejeitar o serviço, sempre que estiver fora das especificações do contrato ou instrumento equivalente, ou em desacordo das normas, podendo submetê-lo, se necessário, ao exame de órgãos oficiais;

III - expedir Termo de Recebimento Definitivo dos serviços prestados dos referidos contratos, previsto no art. 73, inciso I, alínea "b" da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

IV - elaborar Relatório de Recebimento Definitivo, após saneadas as inconsistências apontadas no Relatório de Recebimento Provisório, acompanhado de Relatório Fotográfico e Listas de Verificação (*checklists*), se necessários;

V - acompanhar durante a garantia obrigatória, constante do Art. 618, do Novo Código Civil, possíveis vícios construtivos.

VI - realizar as demais atribuições de recebimento compatíveis à Comissão de Recebimento, conforme legislação pertinente.

§1º Havendo pendências, o prazo hábil para que os apontamentos sejam sanados pela Contratada deve constar no próprio Relatório de Recebimento.

§2º Nos casos de contratação com legislação especial, tais como tecnologia da informação e serviços sob o regime de execução indireta, aplicam-se, em cada caso, as respectivas normas específicas à composição da equipe.

Art. 3º Para compor a referida comissão de recebimento definitivo, ficam designados sob a presidência do primeiro, os seguintes servidores:

- MIGUEL PEREIRA DE SOUZA – Vice Prefeito e Secretário Municipal de Obras, Saneamento e Drenagem – Matrícula nº 22.822;
- ROGÉRIO DA SILVA DO AMARAL – Subsecretário de Obras, Saneamento e Drenagem – Matrícula nº 22.864;
- FISCAL DA OBRA – Engenheiro(a) Civil;

- SECRETÁRIO(A) da Pasta Ordenadora da despesa, caso não seja da Secretaria de Obras;

- FISCAL nomeado pela Secretaria Ordenadora, caso não seja da Secretaria de Obras.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 14 de junho de 2021.

MIGUEL PEREIRA DE SOUZA
Vice Prefeito
Secretário Municipal de Obras, Saneamento e Drenagem
(Interino)



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
CMS-AB



Armação dos Búzios, 11 DE JUNHO DE 2021.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 011/2021
Ofício de publicação nº 044/2021 – 6ª Reunião Extraordinária do CMS-AB

A MESA DIRETORA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere a Art. 15, da Lei Municipal Nº 1.081, de 16 de janeiro de 2015, CONVOCA, todos os membros do colegiado e a população em geral para a 6ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA que será realizada no refeitório da Policlínica Municipal Dr. Carlos Ernesto Estevenson, Rua dos Búzios s/n, Manguinhos, no dia 16 DE JUNHO DE 2021, das 14 h e 30 m às 17 h e 30 m, quarta-feira. Opção de participação pelo GOOGLE.MEET/. nxc-fmcc-jrg.

Com a seguinte pauta:

1. **Informes,**
2. **Aprovação e assinatura das atas pendentes**
3. **Conferência Ifunicipal de Saúde**
4. **Contas do Fundo Municipal de Saúde de 2020**
5. **Restabelecer Comissão de Saúde do Trabalhador**
6. **Estabelecer Comissão de Comunicação e Mídia do CMS-AB**
7. **Assuntos Gerais**

MARIA AUGUSTA LEITE SANTANA – PRESIDENTE
SANDRA VALÉRIA MARQUES – PRIMEIRA SECRETÁRIA

Conselho Municipal de Saúde de Armação dos Búzios
Endereço: Rua dos Búzios, s/nº - Manguinhos — CEP: 2895 -000
E-mail: cms.abuzios@email.com — Telefone: (22) 2633-0217



SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública, observância aos artigos 3,6, e 7 da Lei Municipal nº1184 de 21 de dezembro de 2015, através do Conselho Municipal de Segurança Pública, convida as entidades civis interessadas a indicarem os nomes para composição do Conselho Municipal de Segurança Pública de Armação dos Búzios, a indicação deverá conter 1(um) titular e seu respectivo suplente, devendo ser encaminhado através do e-mail: segurancapublica@buzios.rj.gov.br, ou na própria secretaria, localizada na Av. José Bento Ribeiro Dantas, nº 400, Rasa, Armação dos Búzios, no prazo de 15(quinze) dias a contar da publicação.

Sergio Ferreira dos Santos
Sec. Municipal de Segurança e Ordem Pública



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA, no uso das suas atribuições, com base no disposto do art. 91, da Lei Orgânica Municipal, c/c o disposto no art. 69, da Lei Complementar nº 15, de 15 de janeiro de 2007. Regime Jurídico e Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Armação dos Búzios, CONVOCA ao servidor **CARLOS ALBERTO FERREIRA DE ALMEIDA JUNIOR, MATRICULA 3915** para o **retorno imediato ao órgão de origem** do Município de Armação dos Búzios.

O atendimento à convocação faz-se necessário, de imediato, no intuito de não macular a ficha funcional do mesmo, bem como a progressão ao disposto no art. 124, da Lei Complementar nº 15, de 15 de janeiro de 2007 sem prejuízo das demais medidas na legislação vigente.

Armação dos Búzios, 15 de junho de 2021

SÉRGIO FERREIRA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública



SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução

Institui a Comissão Especial destinada a acompanhar o Regulamento do Processo Seletivo Simplificado para a formação de cadastro de reserva para a Guarda Vidas Temporários no Município e dá outras providências.

Considerando os princípios que regem a administração pública, notadamente os da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

Considerando, ainda, que há a necessidade de regulamentar o Processo Seletivo

Simplificado, e a posterior contratação de guarda-vidas temporários no Município, para o ano de 2021/2022; e,

Considerando, por fim, o que consta no Processo Administrativo nº 10/2021,

Resolve;

Art. 1º Fica instituída a Comissão Especial destinada a acompanhar o regulamento do Processo Seletivo Simplificado, para a formação de cadastro de reserva para a Guarda Vidas Temporários acompanhamento do curso de formação e posterior contratação de guarda-vidas temporários no Município, para o ano de 2021/2022.

Art. 2º A Comissão, ora instituída, será integrada pelos representantes a seguir relacionados, sob a presidência do membro indicado no inciso I:

I. Syllas Pereira Cabral; Assessor Jurídico; Matrícula: 23593.

II. Hilma da Costa Moojem Menezes; Subgerente; Matrícula: 22925.

III. Jaquelandia Menezes Santos; Subgerente; Matrícula: 22866.

IV. João Vyctor Câmara Carlos; Agente administrativo; Matrícula: 23225.

V. Rafael Antunes Fernandes; Subcoordenador; Matrícula: 22933.

VI. Daniel Rezende dos Santos; Coordenador; Matrícula: 22945.

VII. Felipe Pereira Rodrigues; Professor II. Edu física; Matrícula: 21343.



SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO

Art. 3º São atribuições desta Comissão:

I - Receber as inscrições dos candidatos a guarda-vidas temporários;

II - Elaborar e aplicar as provas práticas aos inscritos;

III - preparar lista contendo o nome dos aprovados, para efetiva contratação temporária, por ordem decrescente de classificação dos candidatos;

IV - Elaborar atas, reuniões e relatórios circunstanciados dos trabalhos realizados pela comissão.

Art. 4º A Comissão ora constituída deverá concluir os seus trabalhos até 31 de dezembro de 2021.

Art. 5º A participação na Comissão instituída através desta Resolução será considerada de serviço público relevante, não ensejando qualquer remuneração ou vínculo funcional.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Armação dos Búzios 08 de junho de 2021

Sergio Ferreira dos Santos
Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública
Portaria 191 de 27 de janeiro de 2021



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1.076 DE 1º DE JUNHO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

EXONERAR, com efeito desde 31 de maio de 2021, LAÍS DE MELLO DE LIMA COSTA do cargo em comissão de Supervisor I de Saúde, para o qual foi nomeada pela Portaria nº 659, de 11 de março de 2021.

Armação dos Búzios, 1º de junho de 2021.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS
Prefeito



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1.077, DE 1º DE JUNHO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito a contar de 2 junho de 2021, LAÍS DE MELLO DE LIMA COSTA para exercer o cargo em comissão de Subgerente de Policlínica, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 1.619, de 26 de janeiro de 2021, e alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 1º de junho de 2021.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS
Prefeito



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1.088, DE 9 DE JUNHO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

EXONERAR, com efeito desde 31 de maio de 2021, MICHEL DA SILVA AZEVEDO LODEOSE do cargo em comissão de Supervisor I de Ação Comunitária e Orçamento Participativa, para o qual foi nomeado pela Portaria nº 328, de 27 de janeiro de 2021.

Armação dos Búzios, 9 de junho de 2021.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS
Prefeito



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1089, DE 9 DE JANEIRO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito desde 1º de junho de 2021, MICHEL DA SILVA AZEVEDO LODEOSE para exercer o cargo em comissão de Subgerente de Controle de Frota, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 1.619, de 26 de janeiro de 2021, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 9 de janeiro de 2021.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS
Prefeito



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1.090, DE 9 DE JUNHO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

EXONERAR, com efeito desde 31 de maio de 2021, ANA CLAUDIA GOMES POMPEU DE SOUZA do cargo em comissão de Encarregado, para o qual foi nomeada pela Portaria nº 843, de 30 de março de 2021.

Armação dos Búzios, 9 de junho de 2021.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS
Prefeito



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1.091, DE 9 DE JUNHO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

EXONERAR, com efeito desde 31 de maio de 2021, VIVIANE DOS SANTOS GONÇALVES do cargo em comissão de Coordenador da Ação Comunitária e Orçamento Participativo, para o qual foi nomeada pela Portaria nº 339, de 27 de janeiro de 2021.

Armação dos Búzios, 9 de junho de 2021.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS
Prefeito

PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1.092, DE 9 DE JUNHO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito desde 1º de junho de 2021, VIVIANE DOS SANTOS GONÇALVES para exercer o cargo em comissão de Coordenador Administrativo, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 1.619, de 26 de janeiro de 2021, e alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 9 de junho de 2021.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS
PrefeitoPREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1.093, DE 9 DE JUNHO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

EXONERAR, com efeito desde 31 de maio de 2021, PAULO VICTOR DE CARVALHO VERAS do cargo em comissão de Supervisor I Administrativo, para o qual foi nomeado pela Portaria nº 1.015, de 12 de maio de 2021.

Armação dos Búzios, 9 de junho de 2021.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS
PrefeitoPREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1.094, DE 9 DE JUNHO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

EXONERAR, com efeito nesta data, MAYCON SIQUEIRA DE SOUZA do cargo em comissão de Subprocurador Geral de Assuntos Institucionais, para o qual foi nomeado pela Portaria nº 343, de 27 de janeiro de 2021.

Armação dos Búzios, 9 de junho de 2021.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS
PrefeitoPREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1.095, DE 9 DE JUNHO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

EXONERAR, com efeito nesta data, ALEXEI IGNACCHITTI ARAÚJO DE NAVARRO do cargo em comissão de Subsecretário Municipal de Administração, para o qual foi nomeado pela Portaria nº 1.061, de 1º de junho de 2021.

Armação dos Búzios, 9 de junho de 2021.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS
PrefeitoPREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1.096, DE 9 DE JUNHO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito a contar de 10 de junho de 2021, MAYCON SIQUEIRA DE SOUZA para exercer o cargo em comissão de Subsecretário Municipal de Administração, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 1.619, de 26 de janeiro de 2021, e alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 9 de junho de 2021.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS
PrefeitoPREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1.097, DE 9 DE JUNHO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito a contar de 10 de junho de 2021, ALEXEI IGNACCHITTI ARAÚJO DE NAVARRO para exercer o cargo em comissão de Subprocurador Geral de Assuntos Institucionais, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela

Lei nº 1.619, de 26 de janeiro de 2021, e alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 9 de junho de 2021.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS
Prefeito



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1.098, DE 9 DE JUNHO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal, c/c a Lei nº 917, de 20 de dezembro de 2011,

CONSIDERANDO o disposto no §1º, do art. 46, da Lei nº 917, de 20 de dezembro de 2011;

CONSIDERANDO a necessidade de alteração na composição do Conselho Municipal de Previdência. Conselho do BUZIOSPREV, para o Exercício de 2021 - Biênio de 2021/2022, nomeados por meio da Portaria nº 506, de 10 de fevereiro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a composição do Conselho Municipal de Previdência (Conselho do BUZIOSPREV), passando a vigorar com os seguintes membros:

1. Representantes do Poder Executivo Municipal:
 - LAURO DOS SANTOS CHAVES. Titular;
 - ARTHUR DE OLIVEIRA TARDELLI. Suplente.
2. Representantes do Poder Legislativo Municipal:
 - RENAN SOUZA TAVARES DA SILVA. Titular;
 - MARIA CORREIA DA COSTA. Suplente.
3. Representantes dos Segurados Ativos:
 - RONALDO ALVES DE LIMA. Titular (recondução);
 - MIRIAM AMARAL QUEIROZ. Suplente.
4. Representantes dos Segurados Inativos:
 - LENITA DE ALMEIDA MARQUES. Titular;
 - MARGARETE GUIMARÃES DA SILVA. Suplente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 9 de junho de 2021.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS
Prefeito



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1.099, DE 10 DE JUNHO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

EXONERAR, com efeito desde 31 de maio de 2021, ANNELISE QUINTANILHA BOAMORTE do cargo em comissão de Gerente de Controle

Patrimonial, para o qual foi nomeada pela Portaria nº 822, de 23 de março de 2021.

Armação dos Búzios, 10 de junho de 2021.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS
Prefeito



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1.100, DE 10 DE JUNHO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito desde 1º de junho de 2021, ANNELISE QUINTANILHA BOAMORTE para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Contabilidade FMS, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 1.619, de 26 de janeiro de 2021, e alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 10 de junho de 2021.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS
Prefeito



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1.101, DE 10 DE JUNHO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito desde 9 de junho de 2021, JORGE WILSON MARTINS para exercer o cargo em comissão de Encarregado, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 1.619, de 26 de janeiro de 2021, e alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 10 de junho de 2021.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS
Prefeito



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1.102, DE 10 DE JUNHO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR com efeito desde 10 de junho de 2021, SÉRGIO OZIDIO GOMES

DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Encarregado, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 1.619, de 26 de janeiro de 2021, e alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 10 de junho de 2021.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS
Prefeito



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1.103, DE 10 DE JUNHO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito desde 9 de junho de 2021, SARA DE SOUZA ROSA para exercer o cargo em comissão de Encarregado, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 1.619, de 26 de janeiro de 2021, e alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 10 de junho de 2021.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS
Prefeito



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1.104, DE 10 DE JUNHO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito desde 8 de junho de 2021, RICARDO AGUIAR COSTA VALDIVIA para exercer o cargo em comissão de Subsecretário Municipal de Turismo, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 1.619, de 26 de janeiro de 2021, e alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 10 de junho de 2021.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS
Prefeito



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1.105, DE 10 DE JUNHO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito desde 9 de junho de 2021, SANTIAGO DA SILVEIRA para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial Jurídico de Desapropriação, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 1.619, de 26 de janeiro de 2021, e alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 10 de junho de 2021.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS
Prefeito



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1.106, DE 10 DE JUNHO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

EXONERAR, com efeito desde 31 de maio de 2021, RAWELL ANGELL MARCHON ABRANTES do cargo em comissão de Assessor Especial de Meio Ambiente, para o qual foi nomeado pela Portaria nº 362, de 27 de janeiro de 2021.

Armação dos Búzios, 10 de junho de 2021.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS
Prefeito



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1.107, DE 10 DE JUNHO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito nesta data, VICTOR HUGO DE ANDRADE para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial Jurídico de Meio Ambiente, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 1.619, de 26 de janeiro de 2021, e alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 10 de junho de 2021.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS
Prefeito



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1.108, DE 10 DE JUNHO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

EXONERAR, com efeito desde 31 de maio de 2021, LUIZ FERNANDO DA SILVA COSTA CAMPOS do cargo em comissão de Coordenador de Combate à Corrupção, para o qual foi nomeado pela Portaria nº 908, de 19 de abril de 2021.

Armação dos Búzios, 10 de junho de 2021.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS
Prefeito



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1.109, DE 10 DE JUNHO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

EXONERAR, com efeito desde 31 de maio de 2021, GILCÉIA SOARES DO NASCIMENTO PANTOJA do cargo em comissão de Gerente de Auditoria em Processo de Pagamento, para o qual foi nomeada pela Portaria nº 282, de 27 de janeiro de 2021.

Armação dos Búzios, 10 de junho de 2021.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS
Prefeito



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1.110, DE 10 DE JUNHO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito desde 1º de junho de 2021, NICKSON DE CARVALHO REZENDE para exercer o cargo em comissão de Gerente de Prestação de Contas e Subvenção, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 1.619, de 26 de janeiro de 2021, e alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 10 de junho de 2021.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS
Prefeito



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1.111, DE 10 DE JUNHO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito desde 1º de junho de 2021, GILCEA SOARES DO NASCIMENTO PANTOJA para exercer o cargo em comissão de Supervisor I da Lei de Acesso à Informação, Controle Externo e Ouvidoria, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 1.619, de 26 de janeiro de 2021, e alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 10 de junho de 2021.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS
Prefeito



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1.112, DE 10 DE JUNHO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito desde 1º de junho de 2021, CÁTIA CRISTINA DE OLIVEIRA CASTRO DOS SANTOS para exercer o cargo em comissão de Coordenador Administrativo, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 1.619, de 26 de janeiro de 2021, e alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 10 de junho de 2021.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS
Prefeito



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA ESPECIAL DE LICITAÇÃO

Errata

Processo Administrativo: 4426/2020
Contrato nº 050/2020

Onde se lê Comercial Milano Brasil LTDA
Leia-se Linck Comércio e Serviços LTDA ME .

Armação dos Búzios, 14 de Junho de 2021

Sérgio Eduardo Batista Xavier de Paula
Coordenador

Estrada da Usina Velha, 600 . Armação dos Búzios . RJ



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios
Secretaria Municipal de Administração

Fundo Municipal de Saúde

Extrato de Termo de Aditamento nº 001//2021
Contrato nº 01/2021
Processo nº 77/2021
Contratante: Fundo Municipal de Saúde, representada a Secretaria Municipal de Saúde
Contratada: Edna Rosa Siciliano & Cia Ltda.
Objeto: Contratação de Empresa Especializada em prestação de serviço de locação de estruturas (tendas) para Hospital de Campanha.
Fundamentação legal: Artigo 61, parágrafo 1º da Lei 8666/93
Prazo: 03 (três) meses

Armação dos Búzios, 03 de Maio de 2021.

Marcelo Amaral Carneiro
Fundo Municipal de Saúde



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios
Secretaria Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios

Extrato de Termo de Aditamento nº 001/2021
Contrato nº 029/2020
Processo nº 14.382-2019
Contratante: Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios, representada pela Secretaria Municipal de Administração
Contratada: Yasmim de Melo Carilho
Objeto: Locação de imóvel destinado atendimento e finalidade precípua da Administração, (garagem Municipal com objetivo de atender a Frota Municipal).
Fundamentação legal: Art. 57 II da Lei 8666/93
Prazo: 12 (doze) meses.
Armação dos Búzios, 22 de Abril de 2021.

Anderson dos Santos Chaves
Secretaria Municipal de Administração



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios
Secretaria Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios
Contrato nº 020/2021
Processo nº 1516/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios, representado pelo Fundo Municipal de Assistência Social.

Contratada: **AGIL ANDRADE COMERCIO E SERVIÇO EIRELI EPP**

Objeto: **AQUISIÇÃO DE GALÕES DE ÁGUA MINERAL DE 20 LITROS, VISANDO ATENDER DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FMAS) PARA UM PERÍODO DE 02 (DOIS) MESES.**

Artigo 61, parágrafo Único da Lei 8666/93.

Valor total: R\$ 1.420.00 (hum mil, quatrocentos e vinte reais)

Prazo: 02 (dois) meses

Armação dos Búzios, 14 de Maio de 2021.

Joice Lúcia Costa dos Santos Salme
Secretaria de Desenvolvimento Social Trabalho e Renda



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Atendendo a decisão da Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios, Estado do Rio de Janeiro, tomado diante do Processo de Licitação Pregão Presencial nº 002/2021 e tendo em vista o cumprimento das regras das leis 8.666/93 e 10.520/02, fica **HOMOLOGADA** a adjudicação feita às empresas relacionadas como vencedoras do certame licitatório em epígrafe, cujo objetivo é o Registro de Preços para aquisição de medicamentos, visando o atendimento da Secretaria Municipal de Saúde pelo período de 12 (doze) meses.

HOMOLOGO o presente Pregão Presencial nestes termos:

- Processo licitatório Nº: 2159/2021
- Modalidade: Pregão Presencial
- Número do Pregão: 002/2021
- Objetivo: Registro de preços para aquisição medicamentos hospitalares, para atendimento do Hospital Municipal, Postos e demais unidades de Saúde do município, pelo período de 12 (doze) meses.

Fornecedores:

Conforme listagem em anexo, totalizando o valor de R\$ 8.286.522,60 (oito milhões, duzentos e oitenta e cinco mil, quinhentos e vinte e dois reais e sessenta centavos).

Autorizo, portanto, a aquisição dos produtos de que trata a presente licitação.

Armação dos Búzios/RJ, 11 de junho de 2021.

Marcelo Amaral Carneiro
Secretário de Saúde
Mat 22828
Marcelo Amaral Carneiro
Secretário Municipal de Saúde



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMACAO DOS BUZIOS

Estrada da Usina, 600
Centro
Armação dos Búzios - RJ

FORNECEDORES VENCEDORES

Pregão: 0002/2021

Data do Certame: 16/04/2021

Processo Adm: 2159/2021

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Item	Descrição do Produto	Unidade	Marca	Quantidade	V. Unitário	V. Total
5	ACICLOVIR 200MG	CP	PHARLAB	5.000,000	0,3600	1.800,00
12	AGUA BI-DESTILADA 10ML	AP	FARMACE	20.000,000	0,3700	7.400,00
16	ALENDRONATO SODICO 70MG	CP	NOVA QUIMI	12.000,000	0,5900	7.080,00
26	AMIODARONA 200 MG	CP	GEOLAB	25.000,000	0,7800	19.500,00
47	BETAMETAZONA DIFROPIONATO 5MG/1ML + BETAMETAZONA FOSFATO 2MG/1ML	AP	EUROFARMA	1.000,000	8,5200	8.520,00
62	CAPTOPRIL 25MG	CP	GEOLAB	360.000,000	0,0600	21.600,00
79	CETOCONAZOL 200MG	CP	PRATI	20.000,000	0,3800	7.200,00
87	CLARITROMICINA 500MG	CP	E.M.S	1.200,000	5,2800	6.336,00
120	DEXCLORFENIRAMINA MALEATO 2 MG	CP	GEOLAB	60.000,000	0,1000	6.000,00
123	DIAZEPAM 5MG	CP	SANTISA	50.000,000	0,1200	6.000,00
130	DIPIRONA SODICA 500MG/ML FRASCO 10ML SOLUCAO ORAL	FR	FARMACE	3.600,000	1,3300	4.788,00
131	DIPIRONA SODICA 500MG/ML INJ.	AP	SANTISA	50.000,000	0,6400	32.000,00
134	DORZOLAMIDA 2% SOLÇ OFTALMICA	FR	GERMED	200,000	34,7700	6.954,00
154	FLUCONAZOL 200MG /100ML INJ.	FR	HALEX STAR	800,000	22,9800	18.388,00
176	GLICAZIDA 30 MG	CP	PHARLAB	60.000,000	0,3600	21.600,00
222	LIDOCAINA CLORIDRATO 2% GELÉIA 30G	BI	PHARLAB	1.000,000	5,6100	5.610,00
225	LORATADINA 10 MG	CP	VITAMEDIC	50.000,000	0,1900	9.500,00
226	LORATADINA 1MG/ML XAROPE 100 ML	FR	PRATI	3.000,000	4,5000	13.500,00
285	PREDNISOLONA 1.34MG/ML SOLUÇ. ORAL 100ML	FR	PRATI	3.000,000	8,1400	24.420,00
289	SALBUTAMOL 2MG/5ML XAROPE 120ML	FR	PRATI	600,000	1,8600	1.116,00
317	TENOXCAM 20MG	CP	MEDQUIMICA	2.400,000	0,7700	1.848,00
323	TRAMADOL 50 MG	CP	HIPOLABOR	1.200,000	0,3800	456,00
325	VALPROATO DE SODIO 500 MG.	CP	BIOLAB	35.000,000	0,8800	30.800,00
SubTotal R\$:						262.396,00

Item	Descrição do Produto	Unidade	Marca	Quantidade	V. Unitário	V. Total
34	AMPICILINA SÓDICA 1G INJ. (FRASCO/AMPOLA)	FA	TEUTO	5.000,000	5,9700	29.850,00
73	CEFALEXINA 500MG	CP	TEUTO	100.000,000	0,7100	71.000,00
242	METRONIDAZOL 500MG/100ML (BOLSA/FRASCO 100ML)	BO/FR	H.ISTAR	4.800,000	5,1400	24.672,00
258	NISTATINA 100.000UI/ML SUSP. ORAL	FR	PRATI	1.500,000	5,1200	7.680,00
266	OLEO DE GIRASSOL+ASSOCIAÇÕES (ALMOTOLIA 100 ML)	ALMOTOL	NUTRIEX	1.600,000	5,3900	8.625,00
SubTotal R\$:						141.287,00

Item	Descrição do Produto	Unidade	Marca	Quantidade	V. Unitário	V. Total
13	ALBENDAZOL 400MG	CP	PRATI	30.000,000	0,6800	20.400,00
55	BROMAZEPAM 3MG	CP	TEUTO	25.000,000	0,2200	5.500,00
81	CABERGOLINA 0,5MG	CP	EUROFARMA	120,000	16,1300	1.935,60
71	CARVEDILOL 6,25MG	CP	NOVA QUIMI	60.000,000	0,2500	15.000,00
81	CLOSTAZOL 50MG	CP	EUROFARMA	6.000,000	0,3900	2.340,00
124	DICLOFENACO POTASSICO 50MG	CP	GEOLAB	50.000,000	0,1400	7.000,00
181	FINASTERIDA 5MG	CP	EUROFARMA	30.000,000	0,9700	29.100,00
208	ITRACONAZOL 100 MG	CS	GEOLAB	2.400,000	1,6100	3.864,00
SubTotal R\$:						89.280,00

Sistema Desenvolvido pela Modernização Pública Informática Ltda - (21)3848-0090

Página 1 de 8



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMACAO DOS BUZIOS

Estrada da Usina, 600
Centro
Armação dos Búzios - RJ

FORNECEDORES VENCEDORES

Pregão: 0002/2021

Data do Certame: 16/04/2021

Processo Adm: 2159/2021

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Item	Descrição do Produto	Unidade	Marca	Quantidade	V. Unitário	V. Total
SubTotal R\$:						85.139,60

Item	Descrição do Produto	Unidade	Marca	Quantidade	V. Unitário	V. Total
2	ACETILCISTEINA 20MG/ML XPE 120ML	FR	GEOLAB	4.500,000	10,6100	47.745,00
25	AMIODARONA 150MG/3ML INJ.	AP	HIPOLABOR	2.500,000	1,8700	4.675,00
74	CEFAZOLINA SÓDICA 1G INJ. (FRASCO/AMPOLA)	FA	ABL	10.000,000	12,3200	123.200,00
104	CLORETO DE SODIO 10% 10ML INJ.	FR	SAMTEC	6.000,000	0,4200	2.520,00
116	DEXAMETASONA 0,1% CREME (BISNAGA 10 G)	BI	PRATI	6.000,000	2,1000	12.600,00
118	DEXAMETASONA 4MG/ML INJ.	AP	HYPOFARMA	8.000,000	1,8600	13.440,00
147	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO 20MG/ML INJ.	AP	FARMACE	5.000,000	1,3100	6.550,00
159	FENTANILA CITRATO 0,05MG/ML INJ.	AP	HIPOLABOR	20.000,000	10,8700	217.400,00
180	FENTANILA CITRATO 0,05MG/ML INJ. (AMPOLA 2ML) ESPINHAL	AP	HIPOLABOR	2.000,000	3,9800	7.960,00
182	FITOMENADIONA 10MG/ML INJ.	AP	HIPOLABOR	1.500,000	2,2300	3.345,00
174	GENTAMICINA 80 MG/2ML INJ.	AP	HYPOFARMA	2.000,000	1,3000	2.600,00
178	GLICOSE 0,5% 500 ML INJ FRASCO-BOLSA 500ML	FR	EUROFARMA	25.000,000	4,2500	106.250,00
179	GLICOSE 10% 250ML INJ.	FR	FRESENIUS	3.600,000	3,7700	13.572,00
187	HALOPERIDOL DECANATO 70,52/MG/ML INJ.	AP	CRISTALIA	1.000,000	11,9000	11.900,00
224	LIDOCAINA CLORIDRATO 5%+ GLICOSE 7,5% (PESADA) INJ (AMPOLA)	AP	CRISTALIA	600,000	14,2700	8.562,00
229	MANITOL 20% 250ML (FRASCO/BOLSA 250ML)	BO/FR	FRESENIUS	600,000	6,8100	4.086,00
252	NEOSTIGMINA METILSULFATO 0,5 MG/ML (AMPOLA 1 ML)	AP	UNIÃO QUIMI	1.200,000	0,8800	1.056,00
257	NISTATINA 100.000UI/4G CREME VAGINAL	BI	PRATI	8.000,000	5,5100	44.080,00

Sistema Desenvolvido pela Modernização Pública Informática Ltda - (21)3848-0080

Página 3 de 8

263	NITROPRUSSIATO DE SÓDIO 50MG INJ.	FR	HYPOFARMA	250,000	20,3500	5.087,50
274	PARACETAMOL 200MG/ML SOLÇ. ORAL	FR	AIRELA	5.000,000	1,3500	6.750,00
289	PROMETAZINA CLORIDRATO 50 MG/2ML (AMPOLA 2 ML)	AP	SANVAL	3.600,000	2,2900	8.244,00
300	SEVOFLURANO 100ML	FR	CRISTALIA	150,000	344,3000	51.645,00
316	TEICOPLANINA 200 MG	AP	CRISTALIA	400,000	52,6900	21.076,00
318	TENOXCAM 40MG INJ.	FA	UNIÃO QUIMI	15.000,000	12,2600	183.900,00
SubTotal R\$:						908.243,50

Item	Descrição do Produto	Unidade	Marca	Quantidade	V. Unitário	V. Total
3	ACETILCISTEINA 40MG/ML XPE 120ML	FR	GEOLAB	3.000,000	11,3900	34.170,00
30	AMOXACILINA 500MG	CP	PRATI	100.000,000	0,3500	35.000,00
35	ANLÓDIPINO BESILATO 10MG	CP	GEOLAB	100.000,000	0,1500	15.000,00
175	GLIBENCLAMIDA 5MG	CP	MEDQUIMICA	200.000,000	0,0600	12.000,00
SubTotal R\$:						96.170,00

Item	Descrição do Produto	Unidade	Marca	Quantidade	V. Unitário	V. Total
125	DICLOFENACO POTASSICO 75MG/3ML INJ.	AP	TEUTO	18.000,000	1,2100	21.780,00
192	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG	CP	CIMED	600.000,000	0,0400	24.000,00
312	SULFATO FERROSO 40MG	CP	BELFAR	360.000,000	0,1100	39.600,00
328	VARFARINA SÓDICA 5MG	CP	FARMOQUIMI	10.000,000	0,2700	2.700,00

Sistema Desenvolvido pela Modernização Pública Informática Ltda - (21)3848-0080

Página 2 de 8



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMACAO DOS BUZIOS

Estrada da Usina, 600
Centro
Armação dos Búzios - RJ

FORNECEDORES VENCEDORES

Pregão: 0002/2021

Data do Certame: 16/04/2021

Processo Adm: 2159/2021

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Item	Descrição do Produto	Unidade	Marca	Quantidade	V. Unitário	V. Total
330	VERAPAMIL CLORIDRATO 80MG	CP	SANVAL	6.000,000	0,2000	1.200,00
SubTotal R\$:						89.280,00

Item	Descrição do Produto	Unidade	Marca	Quantidade	V. Unitário	V. Total
10	ACIDO TRANEXAMICO 250MG/5ML INJ.	AP	ZYDUS NIKKI	3.000,000	4,8300	14.490,00
27	AMITRIPTILINA CLORIDRATO 25MG	CP	CP	100.000,000	0,1900	19.000,00
67	CARBONATO DE LITIO 300MG	CP	HIPOLABOR	50.000,000	0,4400	22.000,00
90	CLINDAMICINA 600MG/4ML INJ.	AP	HYPOLABOR	1.200,000	6,3600	7.632,00
110	CLORTALIDONA 25 MG	CP	EMS S/A	40.000,000	0,3300	13.200,00
113	COMPLEXO B SOLUÇAO ORAL 20ML	FR	BELFAR LTDA	3.000,000	8,8500	26.550,00
169	FOSFATO SÓDICO MONOBÁSICO + FOSFATO DIBÁSICO	FR	NATULAB LAI	1.000,000	8,7600	8.760,00
197	IBUPROFENO 50MG/ML SUSP. ORAL	FR	NATULAB LAI	2.000,000	2,4300	4.860,00
240	METROHIDAZOL 250MG	CP	PRATI DONAI	25.000,000	0,1600	4.000,00
264	NIMESULIDA 50MG/15ML GOTAS 10ML	FR	CIMED INDÚS	2.800,000	2,8600	7.968,00
267	OLEO MINERAL 100ML	FR	FARMACE INI	1.000,000	4,1800	4.180,00
271	ONDANSETRONA CLORIDRATO 4MG/ML 2ML INJ.	AP	HYPOFARMA	2.500,000	2,2900	5.725,00
277	PENTOXIFILINA 400MG	CP	UNIÃO QUIMI	6.000,000	1,0300	6.180,00
304	SULFAMETOXAZOL 400MG + TRIMETOPRIMA 80MG	CP	PRATI DONAI	36.000,000	0,2000	7.200,00
306	SULFAMETOXAZOL 40MG/ML + TRIMETOPRIMA 8MG/ML SUSP. ORAL	FR	LABORATÓRI	3.600,000	4,4400	15.984,00
313	SULFATO MAGNESIO 10% 10ML	AP	SAMTEC BIO	1.200,000	0,8800	1.056,00
320	TIMOLOL 0,5% SOLUCAO OFTALMICA	FR	LABORATÓRI	1.200,000	2,8000	3.360,00
SubTotal R\$:						168.717,00

Item	Descrição do Produto	Unidade	Marca	Quantidade	V. Unitário	V. Total
1	ACETAZOLAMIDA 250MG	CP	GENOM	1.500,000	0,4600	690,00
8	ACIDO ASCORBICO 500/5ML INJ.	AP	FARMACE	10.000,000	0,7900	7.900,00
15	ALBUMINA HUMANA 20% 200MG/ML 50ML INJ.	FR	GRIFFOLS	250,000	174,0000	43.500,00
37	ATENOLOL 50 MG	CP	PRATI DONAI	600.000,000	0,0800	48.000,00
49	ATROPINA SULFATO 0,25 MG/ML AMPOLA 1 ML	AP	FARMACE	3.000,000	0,6200	1.860,00
49	BICARBONATO DE SODIO 8,4% 250 ML	FR	HYPOFARMA	1.600,000	22,5100	36.016,00
51	BIPERIDENO 2MG	CP	CRISTALIA	60.000,000	0,2800	16.800,00
91	CLOMIPRAMINA 25 MG	CP	E.M.S	15.000,000	0,9200	13.800,00
97	CLORIDINA 150 MG INJ (AMPOLA 1 ML)	AP	HALEXSTAR	1.000,000	7,3600	7.3



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS

Estrada da Usina, 600
Centro
Armação dos Búzios - RJ

FORNECEDORES VENCEDORES

Pregão: 0002/2021

Data do Certame: 16/04/2021

Processo Adm: 2159/2021

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Item	Descrição do Produto	Unidade	Marca	Quantidade	V. Unitário	V. Total
156	FENOBARBITAL SÓDICO 200MG/2ML INJ.	AP	CRISTÁLIA	1.200,000	2,1900	2.628,00
181	GLICOSE 50% 10ML INJ.	AP	ISOFARMA	10.000,000	0,6000	6.000,00
163	HALOPERIDOL 1MG	CP	JANSSEN CIL	40.000,000	0,1700	6.800,00
185	HALOPERIDOL 5MG	CP	JANSSEN CIL	120.000,000	0,2500	30.000,00
186	HALOPERIDOL 5MG/ML INJ.	AP	CRISTÁLIA	1.000,000	2,5500	2.550,00
188	HEPARINA SÓDICA 5.000.000UI/ML INJ. FRASCO 5 ML	AP	CRISTÁLIA	800,000	18,0100	14.408,00
214	LEVOMEPRIMAZINA 100MG	CP	CRISTÁLIA	16.000,000	0,6700	10.720,00
230	MEROPENEM 500 MG INJ	FR	ABL	2.500,000	22,6300	56.575,00
235	METILPREDNISOLONA SUCCINATO 500MG INJ.	FA	NOVA FARMA	1.500,000	24,0500	36.075,00
237	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO 10MG	CP	BELFAR	12.000,000	0,1300	1.560,00
256	NIMODIPINO 30 MG	CP	VITAMED	300,000	0,3900	117,00
259	NITAZOXANIDA 20MG/ML SUSP. ORAL (FRASCO 100ML)	FR	NOVA QUIMIC	3.000,000	30,4000	91.200,00
265	OCITOCINA 50UI/ML INJ.	AP	MYLAN	15.000,000	1,6000	25.350,00
270	OMEPRAZOL 40MG INJ. (FRASCO-AMPOLA)	FA	CRISTÁLIA	8.000,000	38,2300	289.840,00
298	SALBUTAMOL 0,5MG/ML INJ.	AP	HIPOLABOR	1.800,000	1,5100	2.718,00
301	SINVASTATINA 20MG	CP	PHARLAB	600.000,000	0,1000	60.000,00
308	SULFATO DE SALBUTAMOL 100MCG SPRAY AEROSOL COM 200 DOSES	FR	TEUTO	1.200,000	18,6300	22.356,00
311	SULFATO FERROSO 25MG/ML XAROPE	FR	BELFAR	600,000	4,9400	2.964,00
SubTotal R\$:						878.652,00

Item	Descrição do Produto	Unidade	Marca	Quantidade	V. Unitário	V. Total
68	CARVEDILOL 12,5MG	CP	NOVA QUIMIC	120.000,000	0,2600	31.200,00
69	CARVEDILOL 25MG	CP	NOVA QUIMIC	100.000,000	0,3600	36.000,00
70	CARVEDILOL 3,125MG	CP	NOVA QUIMIC	60.000,000	0,2400	14.400,00
76	CEFTAZIDIMA 1 G INJ. (FRASCO/AMPOLA)	FA	BLAU	3.000,000	35,5800	106.740,00
88	CLOPIDOGREL 75MG	CP	GEOLAB	6.000,000	0,7900	4.740,00
119	DEXCLORFENIRAMINA MALEATO 0,4MG/ML XAROPE 100ML	FR	HIPOLABOR	4.500,000	2,4200	10.935,00
129	DIPIRONA SÓDICA 500 MG	CP	E.M.S.	60.000,000	0,2200	13.200,00
135	DOXAZOSINA 2MG	CP	TEUTO	20.000,000	0,4000	8.000,00
136	DOXAZOSINA 4MG	CP	PRATI	30.000,000	0,6900	20.700,00
195	HIDROXIDO DE ALUMINIO 37 MG/ML + HIDROXIDO	FR	NATULAB	1.800,000	5,6200	10.116,00
290	PROPOFOL 10 MG/ML 20 ML INJ	AP	GEOLAB	3.000,000	37,2000	111.600,00
295	RINGER LACTATO DE SÓDIO 500 ML	FR	HALEXSTAR	15.000,000	4,9000	73.500,00
303	SULFADIAZINA DE PRATA 1% 50G	BI	NATIVITA	3.600,000	9,9500	35.820,00
SubTotal R\$:						476.951,00

Item	Descrição do Produto	Unidade	Marca	Quantidade	V. Unitário	V. Total
82	CINARIZINA 25MG	CP	RANBAXY	10.000,000	0,2600	2.600,00
89	CLINDAMICINA 300MG	CS	TEUTO	600,000	2,2600	1.356,00
93	CLONAZEPAM 0,5MG	CP	GEOLAB	80.000,000	0,0900	7.200,00
100	CLORETO DE POTÁSSIO 19,1% 10ML INJ.	AP	EQUIPLEX	4.900,000	0,4300	2.064,00
105	CLORETO DE SÓDIO 20% 10ML INJ.	FR	SAMTEC	6.000,000	0,4400	2.640,00
126	DIGOXINA 0,25MG	CP	PHARLAB	30.000,000	0,1200	3.600,00
SubTotal R\$:						20.950,00

Sistema Desenvolvido pela Modernização Pública Informática Ltda - (21)3848-0080

Página 4 de 8



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS

Estrada da Usina, 600
Centro
Armação dos Búzios - RJ

FORNECEDORES VENCEDORES

Pregão: 0002/2021

Data do Certame: 16/04/2021

Processo Adm: 2159/2021

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Item	Descrição do Produto	Unidade	Marca	Quantidade	V. Unitário	V. Total
127	DIMETICONA 75MG/ML SUSP. ORAL (FRASCO 10ML)	FR	HIPOLABOR	2.000,000	1,5900	3.180,00
138	EFEDRINA SULFATO 50MG/ML INJ.	AP	UNIÃO QUIMI	600,000	3,6100	2.166,00
139	ENALAPRIL 10MG	CP	MEDQUIMICA	600.000,000	0,0800	48.000,00
149	ESCOPOLAMINA BUTIL BROMETRO 0,67 MG +	FR	HIPOLABOR	2.000,000	8,9100	17.820,00
150	ESPIROLACTONA 25 MG	CP	ASPEN	180.000,000	0,2400	38.400,00
153	FENITOINA SÓDICA 100MG	CP	TEUTO	80.000,000	0,2000	16.000,00
163	FLUCONAZOL 150MG	CP	MEDQUIMICA	1.800,000	0,6300	1.134,00
184	HALOPERIDOL 2MG/ML SOLÇ. ORAL 20ML	FR	UNIÃO QUIMI	600,000	4,2300	2.538,00
206	ISOSSORBIDA MONONITRATO 40MG	CP	ZYDDUS	40.000,000	0,3700	14.800,00
217	LEVOTIROXINA 100 MCG	CP	MERCK	33.000,000	0,2200	7.260,00
219	LEVOTIROXINA 50MCG	CP	MERCK	45.000,000	0,2100	9.450,00
241	METRONIDAZOL 40MG/ML SUSP. ORAL	FR	FARMACE	1.000,000	8,1000	8.100,00
266	PREDNISONA 20MG	CP	SANVAL	40.000,000	0,3900	15.600,00
287	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL CLORETO DE SÓDIO+GLICOSE ANIDRA+CLORETO DE POTÁSSIO+	SA	IFAL	2.000,000	1,0100	2.020,00
SubTotal R\$:						205.723,00

Item	Descrição do Produto	Unidade	Marca	Quantidade	V. Unitário	V. Total
9	ACIDO FOLICO 5MG	CP	HIPOLABOR	180.000,000	0,0600	10.800,00
59	BUPRACAINA 0,5% 20ML INJ.	FR	HIPOLABOR	1.500,000	5,5200	8.280,00
171	FUROSEMIDA 40MG	CP	HIPOLABOR	180.000,000	0,0900	16.200,00
SubTotal R\$:						25.280,00

Sistema Desenvolvido pela Modernização Pública Informática Ltda - (21)3848-0080

Página 5 de 8

180	GLICOSE 25% 10ML INJ.	AP	SAMTEC	6.000,000	0,5800	3.480,00
202	IPRATRÓPIO BROMETO SOLUÇÃO P/ INALAÇÃO 0,25MG/ML	FR	HIPOLABOR	1.500,000	1,4400	2.160,00
287	PREDNISONA 5 MG	CP	SANVAL	25.000,000	0,1600	4.000,00
291	PROPRANOLOL CLORIDRATO 40MG	CP	SANVAL	60.000,000	0,0800	4.800,00
322	TRAMADOL 100MG/2ML INJ.	AP	HIPOLABOR	8.000,000	2,3500	18.800,00
326	VALPROATO DE SÓDIO 50MG/ML XAROPE 100ML	FR	HIPOLABOR	1.500,000	6,5700	9.855,00
SubTotal R\$:						80.855,00

Item	Descrição do Produto	Unidade	Marca	Quantidade	V. Unitário	V. Total
11	ADENOSINA 8MG	AP	HIPOLABOR	500,000	9,0000	4.500,00
17	ALOPURINOL 100 MG	CP	PRATA DONA	100.000,000	0,1300	13.000,00
64	CARBAMAZEPINA 20MG/ML SUSP. ORAL	FR	SANVAL	2.000,000	11,9800	23.960,00
186	IBUPROFENO 300 MG	CP	VITAMED	60.000,000	0,2200	13.200,00
209	IVERMECTINA 6MG	CP	VITAMED	30.000,000	1,4800	44.400,00
210	LACTULOSE 66,7MG/ML	FR	NUTRIEX	200,000	12,4800	2.496,00
220	LIDOCAINA 100MG/ML SPRAY	FR	HIPOLABOR	120,000	88,0000	10.560,00
233	METILDOPA 250MG	CP	SANVAL	100.000,000	0,5300	53.000,00
SubTotal R\$:						165.116,00

Item	Descrição do Produto	Unidade	Marca	Quantidade	V. Unitário	V. Total
21	AMICACINA SULFATO 100MG/2ML INJ.	AP	TEUTO	1.500,000	0,8500	1.275,00
33	AMPICILINA 500MG	AP	TEUTO	2.500,000	2,8200	7.050,00
SubTotal R\$:						8.325,00

Sistema Desenvolvido pela Modernização Pública Informática Ltda - (21)3848-0080

Página 5 de 8



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS

Estrada da Usina, 600
Centro
Armação dos Búzios - RJ

FORNECEDORES VENCEDORES

Pregão: 0002/2021

Data do Certame: 16/04/2021

Processo Adm: 2159/2021

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Item	Descrição do Produto	Unidade	Marca	Quantidade	V. Unitário	V. Total
43	BENZILPENICILINA BENZATINA 600.000UI INJ.	FA	TEUTO	5.000,000	7,7700	38.850,00
83	CARBAMAZEPINA 200MG	CP	TEUTO	180.000,000	0,1800	28.800,00
117	DEXAMETASONA 4MG	CP	TEUTO	25.000,000	0,1900	4.750,00
170	FUROSEMIDA 20MG/ML INJ. (AMPOLA 2ML)	AP	TEUTO	10.000,000	0,6500	6.500,00
SubTotal R\$:						87.225,00

Item	Descrição do Produto	Unidade	Marca	Quantidade	V. Unitário	V. Total
4	ACETILCISTEINA 600MG PÓ GRANULADO	EN	GERMED	600,000	1,3500	810,00
6	ACICLOVIR 250MG INJ. FRASCO/AMPOLA	FA	TEUTO	1.200,000	22,0000	26.400,00
7	ACIDO ACETIL SALICILICO 100MG	CP	IMEC	600.000,000	0,0500	30.000,00
14	ALBENDAZOL 40MG/ML 10ML	FR	GEOLAB	10.000,000	1,6700	16.700,00
22	AMICACINA SULFATO 500MG/2ML INJ.	AP	TEUTO	2.000,000	2,7500	5.500,00
29	AMOXACILINA 250MG/5ML PÓ P/ SUSP. ORAL (FRASCO 60ML)	FR	TEUTO	10.000,000	6,8800	68.800,00
31	AMOXACILINA 500MG + CLAVULANATO 125MG	CP	E.M.S.	60.000,000	2,0000	120.000,00
32	AMOXACILINA 500MG/ML + CLAVULANATO 12,5MG/ML SUSP. ORAL	FR	E.M.S.	8.300,000	24,6000	196.800,00
38	ANLIDIPINO BESILATO 5MG	CP	GEOLAB	300.000,000	0,0500	15.000,00
40	AZITROMICINA 500MG	CP	MEDQUIMICA	60.000,000	1,9100	97.000,00
41	AZITROMICINA PÓ P/ SUSPENSÃO ORAL	FR	PRATI	6.000,000	18,0000	108.000,00
45	BENZILPENICILINA POTÁSSICA 5.000.000UI INJ. (FRASCO/AMPOLA)	FA	BLAU	1.200,000	7,5000	9.120,00
46	BENZILPENICILINA PROCAINA 300.000UI + BENZILPENICILINA POTÁSSICA 100.000UI INJ.	FA	FURP	1.000,000	4,7000	4.700,00

53	BRIMONIDINA TARTARATO 2MG/ML COLÍRIO 5ML	FR	GEOLAB	600,000	27,2000	16.320,00
56	BROMAZEPAM 6MG	CP	TEUTO	30.000,000	0,2800	8.400,00
58	BROMOPRIDA 4 MG/ML 20 ML GOTAS (FRASCO 20 ML)	FR	PRATI	1.500,000	1,8000	2.700,00
60	BUPRACAINA 0,5% + GLICOSE 8% 5V HIPERBÁRICA INJ.	AP	CRISTÁLIA	1.000,000	4,4900	4.490,00
85	CARBIDOPA 25MG + LEVODOPA 250MG	CP	TEUTO	1.800,000	0,9100	1.638,00
66	CARBONATO DE CÁLCIO 800 MG + COLECALCIFEROL (VIT.D) 400UI	CP	IMEC	100.000,000	0,3300	33.000,00

72	CEFALEXINA 250MG/5ML PÓ P/ SUSPENSÃO ORAL	FR	TEUTO	8.000,000	13,3000	106.400,00
75	CEFEPIMA 1 G INJ. FRASCO/AMPOLA	FA	ABL	6.000,000	39,8000	238.800,00
77	CEFTRIAXONA SÓDICA 1G INJ. (FRASCO/AMPOLA)	FA	BLAU	16.000,000	13,9000	222.400,00
81	CIPROFLOXACINO 100MG	CP	BIOLAB	10.000,000		



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS

Estrada da Usina, 600
Centro
Armação dos Búzios - RJ

FORNECEDORES VENCEDORES

Pregão: 0002/2021

Data do Certame: 16/04/2021

Processo Adm: 2159/2021

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Item	Descrição do Produto	Unidade	Marca	Quantidade	V. Unitário	V. Total
177	CLICAZIDA 60 MG	CP	PHARLAB	100.000,000	0,8800	88.000,00
190	HIDRALAZINA 20 MG/ML INJ AMPOLA	AP	CRISTALIA	1.800,000	5,3000	9.540,00
193	HIDROCORTISONA ACETATO 100 MG INJ FRASCO AMPOLA	FA	UNIÃO	6.000,000	3,9500	23.700,00
194	HIDROCORTISONA ACETATO 500 MG INJ FRASCO/AMPOLA	FA	UNIÃO	10.000,000	7,4500	74.500,00
195	IBUPROFENO 600MG	CP	PRATI	80.000,000	0,3400	27.200,00
199	IMPENEM 500MG+ CILASTATINA 500 MG INJ. FRASCO-AMPOLA	FR	ABL	2.500,000	36,8000	91.500,00
213	LEVOFLOXACINA 500MG INJ	FR	HALEX ISTAR	1.000,000	30,1000	30.100,00
221	LIDOCAÍNA 2% SV 20ML INJ. (FRASCO 20ML)	FR	CRISTALIA	4.000,000	4,8000	19.200,00
227	LOSARTANA POTASSICA 50MG	CP	PRATI	1.200.000,000	0,1700	204.000,00
228	MANITOL 0,54% + SORBITOL 2,7 % (FRASCO/BOLSA 1000ML)	BO/FR	FRESENIUS	240,000	25,7000	6.168,00
232	METFORMINA CLORIDRATO 850MG	CP	PRATI	800.000,000	0,1500	120.000,00
253	NIFEDIPINA RETARD 20MG	CP	MEDQUIMICA	360.000,000	0,1400	50.400,00
260	NITAZOXANIDA 500MG	CP	EMS	15.000,000	5,7400	86.100,00
262	NITROGLICERINA 50 MG/ML AMPOLA 10 ML	AP	CRISTALIA	1.000,000	32,0000	32.000,00
268	OMEPRAZOL 20MG	CS	GEOLAB	360.000,000	0,1300	46.800,00
272	OXACILINA 500MG INJ.	FA	AUROBINDO	10.000,000	3,1300	31.300,00
280	PERMETRINA LOÇÃO 1% 60ML	FR	IFAI	3.000,000	2,3000	6.900,00
281	PETIDINA CLORIDRATO 100MG/2ML INJ.	AP	CRISTALIA	1.500,000	3,1500	4.725,00
282	PIPERACILINA 4 G + TAZOBACTAM 0,5G INJ.	FR	MYLAN	2.500,000	39,3600	98.400,00
283	POLIMIXINA B 500.000 UJ. (FRASCO AMPOLA)	FA	MYLAN	400,000	51,0000	20.400,00
284	POLVITAMINICO 2ML INJ. (COMPLEXO B)	AP	HYPOFARMA	10.000,000	0,9200	9.200,00
307	SULFATO DE MAGNESIO 50% 500MG/ML 10 ML INJETAVEL	AP	HALEX ISTAR	1.000,000	5,9000	5.900,00
321	TIOPENTAL SODICO 500MG 10ML	FR	CRISTALIA	280,000	24,0000	6.660,00
				SubTotal R\$:		3.309.191,00

Item	Descrição do Produto	Unidade	Marca	Quantidade	V. Unitário	V. Total
42	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000UJ INJ.	FA	TEUTO	8.000,000	10,5500	84.400,00
50	BIMATROPOSTA 0,3MG/ML SOLUÇÃO OFTÁLMICA 5ML	FR	GEOLAB	800,000	64,8900	51.912,00
101	CLORETO DE SODIO 0,5% 100ML	FR	FARMACE	35.000,000	3,0400	106.400,00
265	OMEPRAZOL 40MG	CS	GEOLAB	120.000,000	0,5400	64.800,00
				SubTotal R\$:		294.512,00

Item	Descrição do Produto	Unidade	Marca	Quantidade	V. Unitário	V. Total
48	BICARBONATO DE SODIO 8,4% 10 ML (AMPOLA PLASTICA 10 ML)	AP	SAMTEC	4.800,000	0,9700	4.656,00
94	CLONAZEPAM 2,5 MG/ML SOL. ORAL (FRASCO 20 ML)	FR	HIPOLABOR	3.000,000	3,5800	10.740,00
132	DOBUTAMINA CLORIDRATO 12,5 MG/ML 20ML INJ.	AP	TEUTO	1.000,000	15,6500	15.650,00
196	FLUMAZENIL 0,5MG/ML INJ	AP	HIPOLABOR	250,000	17,4000	4.350,00
203	ISOFLURANO ANESTÉSICO 100ML	FR	BIOQUIMICO	100,000	19,9300	1.993,00
212	LEVOFLOXACINA 500 MG	CP	CIMED	4.000,000	1,8000	7.200,00
				SubTotal R\$:		62.528,00

Sistema Desenvolvido pela Modernização Pública Informática Ltda - (21)3848-0080

Página 7 de 8



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS

Estrada da Usina, 600
Centro
Armação dos Búzios - RJ

FORNECEDORES VENCEDORES

Pregão: 0002/2021

Data do Certame: 16/04/2021

Processo Adm: 2159/2021

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Item	Descrição do Produto	Unidade	Marca	Quantidade	V. Unitário	V. Total
83	CINARIZINA 75 MG	CP	BRAIN FARM	10.000,000	0,4200	4.200,00
88	CLARITROMICINA 500MG INJ.	FA	ABBOTT	1.500,000	62,2400	93.360,00
141	ENOXAPARINA SODICA 40 MG/0,4 ML SERINGA PREENCHIDA	SE	MYLAN	4.000,000	27,6500	111.400,00
142	ENOXAPARINA SODICA 60MG/0,6 ML SERINGA PREENCHIDA	SE	BLAU	5.000,000	42,0000	210.000,00
165	FLUFFENAZINA ENANTATO 25 MG/ML AMP. 1 ML	AP	CRISTALIA	250,000	4,7100	1.177,50
188	FOSFATO DISSÓDICO DE BETAMETASONA 4MG/ML	AP	EUROFARMA	600,000	3,9800	2.388,00
218	LEVOTIROXINA 25MCG	FR	MERCK	30.000,000	0,1800	5.400,00
223	LIDOCAINA CLORIDRATO 2% 5V 5ML INJ.	AP	HYPOFARMA	8.000,000	1,3700	10.960,00
236	METOCLOPRAMIDA 4MG/ML SOLÇ. ORAL (FRASCO 10ML)	FR	MARIOLI	1.200,000	1,4200	1.704,00
238	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO 10MG/2ML INJ.	AP	HALEXISTAR	8.000,000	0,8800	5.440,00
250	NALOXONA CLORIDRATO 0,4 MG/ML AMP. 1 ML	AP	HIPOLABOR	400,000	7,0000	2.800,00
281	NITROFURANTOINA 100MG	CS	TEUTO	1.200,000	0,2500	300,00
276	PENTOXIFILINA 100MG/5ML INJ.	AP	UNIÃO QUIMI	600,000	2,0400	1.224,00
315	SUXAMETONIO CLORETO 100MG 10ML INJ.	AP	BLAU	300,000	22,2800	6.678,00
				SubTotal R\$:		457.031,50

Item	Descrição do Produto	Unidade	Marca	Quantidade	V. Unitário	V. Total
205	ISOSSORBIDA MONONITRATO 20MG	CP	ZYDUS	80.000,000	0,1700	13.600,00
275	PARACETAMOL 500MG	CP	PRATI	50.000,000	0,2200	11.000,00
288	PROMETAZINA CLORIDRATO 25MG	CP	TEUTO	80.000,000	0,2300	18.400,00
302	SINVASTATINA 40 MG	CP	CIMED	300.000,000	0,2400	72.000,00
324	VALPROATO DE SODIO 250MG	CP	BIOLAB	25.000,000	0,4700	11.750,00
				SubTotal R\$:		128.750,00

Sistema Desenvolvido pela Modernização Pública Informática Ltda - (21)3848-0080

Página 7 de 8

Item	Descrição do Produto	Unidade	Marca	Quantidade	V. Unitário	V. Total
80	CETOPROFENO 100MG INJ. (FRASCO/AMPOLA)	FA	UJ	20.000,000	5,5100	110.200,00
148	ECCOPOLAMINA BUTILBROMETRO 4 MG + DIPIRONA SODICA 500 MG	AP	FARMACE	18.000,000	2,4100	43.380,00
167	FLUCXETINA 20 MG	CP	TEUTO	150.000,000	0,1100	16.500,00
231	METFORMINA CLORIDRATO 500MG	CP	PRATI	100.000,000	0,1400	14.000,00
244	MICONAZOL NITRATO 2% CREME VAGINAL	BI	PRATI	6.000,000	7,6800	46.080,00
327	VANCOMICINA CLORIDRATO 500MG INJ.	FR	BLAU	1.500,000	10,1600	15.240,00
				SubTotal R\$:		245.400,00

Item	Descrição do Produto	Unidade	Marca	Quantidade	V. Unitário	V. Total
57	BROMOPRIDA 10MG/2ML INJ.	AP	HIPOLABOR	20.000,000	1,8500	37.000,00
155	FENOBARBITAL SÓDICO 100MG	CP	UNIÃO QUIMI	120.000,000	0,1800	21.600,00
243	METRONIDAZOL 500MG/5G CREME VAGINAL COM 07 APLICADORES	BI	PRATI DONAL	6.000,000	7,4100	44.460,00
251	NEOMICINA 5MG + BACITRACINA 250 UI POMADA	BI	PRATI DONAL	10.000,000	4,1100	41.100,00
				SubTotal R\$:		144.360,00
				Total Geral R\$:		6.285.522,60

Sistema Desenvolvido pela Modernização Pública Informática Ltda - (21)3848-0080

Página 8 de 8



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios
Secretaria Municipal de Administração

Processo 1518/2021

Termo de Ratificação

Ratifico por meio de Dispensa em favor da Empresa **MOSAICO ROSA COMERCIO E SERVIÇO EIRELI-ME**, referente Aquisição de gêneros alimentícios, para o preparo de lanches e refeições, visando atender os equipamentos do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS) e por dispensa de licitação contidas no Termo de Referência e seus anexos, no valor de R\$ 14.967,82 (Quatorze mil, novecentos e sessenta e sete reais e oitenta e dois centavos).

Em cumprimento ao Art. 26II da Lei Federal 8.666.93

Em, 20/05/2021.

JOICE LÚCIA COSTA DOS SANTOS SALME
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO SECRETÁRIO DE FINANÇAS E ARRECADAÇÃO

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ARRECADAÇÃO, no uso das suas atribuições pelo presente Edital, **CONVOCA** às entidades e associações, a comparecerem à Sede da Prefeitura Municipal, localizada na Estrada da Usina, nº 600, Centro, na data de 25 de junho de 2021, para reunião afim da indicação dos membros para composição do Conselho Municipal de Contribuintes munidos dos seguintes documentos: Ata de Constituição, Ata da diretoria atualizada registrada em cartório e Certidão de Regularidade Fiscal.

Armação dos Búzios, 16 de junho de 2021.

GENILSON DRUMOND DE PINA
Secretário Municipal de Finanças e Arrecadação



BÚZIOSPREV
Fundo de Previdência dos Servidores Municipais de Armação dos Búzios

PORTARIA Nº 020 DE 11 DE JUNHO DE 2021.

O GESTOR DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE O DECRETO Nº 365 DE 20 DE MAIO DE 2015, E A LEGISLAÇÃO EM VIGOR E, DE ACORDO COM O ARTIGO 40 E 201 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, C/C EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 20/98, E

CONSIDERANDO o teor da Certidão emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, constante nos autos do processo administrativo nº 89/2021,

RESOLVE:

DETERMINAR A AVERBAÇÃO PARA EFEITO DE APOSENTADORIA, em ficha funcional do servidor **JOSÉ JORGE DE CASTRO**, Matrícula 6736, do tempo de serviço prestado a outros órgãos, correspondentes **11 (onze) anos, 0 (zero) meses e 13 (treze) dias**, conforme requerido através do processo administrativo nº 89/2021.

Armação dos Búzios, 11 de junho de 2021.

ARTUR MUREB DE ARAUJO GOES
GESTOR
Portaria nº 19/2021



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1.115, DE 16 DE JUNHO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade da alteração da Portaria nº 1.053, de 26 de maio de 2021;

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º, §1º, da Lei nº 1.629, de 19 de abril de 2021;

RESOLVE:

ALTERAR, com efeito nesta data, a relação constante das Portarias nº(s) 911, de 21 de abril de 2021, 1003, de 6 de maio de 2021 e 1053, de 26 de maio de 2021, que designou servidores autorizados a receber adiantamentos no âmbito do Poder Executivo Municipal:

I – Gabinete do Prefeito:

- a) EDVALDO LUIZ GONÇALVES DOS SANTOS;
- b) JONAS SOUZA NUNES

II – Controladoria-Geral:

- a) FELIPE FERREIRA ABRANTES DE SÁ
- b) ELAINE FARIA VIANA SILVEIRA

III – Procuradoria-Geral:

- a) PAULO LAGE BARBOZA DE OLIVEIRA
- b) THAYLA CRISTINE ROSA DA SILVA

IV – Secretaria Municipal de Cultura e Patrimônio Histórico:

- a) MARCUS VINICIUS MIRANDA RODRIGUES
- b) LUIZ FERNANDO SILVEIRA DE SOUZA

V – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda:

- a) PAMELA FERNANDES MÔNACO
- b) GIANE AZEVEDO DA SILVA

VI – Secretaria Municipal de Finanças e Arrecadação:

- a) BRUNO LINHARES DA SILVEIRA
- b) SAULO CARVALHO VIEIRA

VII – Secretaria Municipal do Ambiente, Pesca e Urbanismo:

- a) EDUARDO RODRIGUES MOREIRA
- b) ROBERTO CAMPOLINA MARQUES JUNIOR

VIII – Secretaria Municipal de Obras, Saneamento e Drenagem:

- a) BRUNA BRAGA DO NASCIMENTO
- b) CAMILA PEREIRA DA SILVA

IX – Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública:

- a) JAQUELÂNDIA MENEZES SANTOS
- b) PAULO MAURÍCIO VALENTIM GARCIA

X – Secretaria Municipal de Turismo:

- a) LUCAS SILVA GUIMARÃES
- b) PATRÍCIA MORAES BURLAMAQUI

XI – Secretaria Municipal de Administração:

- a) CHARLISTON FERREIRA TEIXEIRA
- b) FRANCISCO FERREIRA DA SILVA

XII – Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia:

- a) DENISE GONÇALVES DE JESUS
- b) XÊNIA FERREIRA SODRÉ DOS REIS

XIII – Secretaria Municipal de Lazer e do Esporte:

- a) RUI SÉRGIO SOUZA DA COSTA
- b) CÉLIO SILVEIRA DE SOUZA

XIV – Secretaria Municipal da Mulher e do Idoso:

- a) MAYSA MARTA DE ALMEIDA MENDES

XV – Secretaria Municipal de Saúde:

- a) ANDERSON ANDRADE DE CARVALHO
- b) MARCELO ALBINO DE SOUZA E SILVA
- c) WANDER TEIXEIRA CARDOSO

XVI – Secretaria Municipal de Serviços Públicos:

- a) BRUNO GEOVANE DE OLIVEIRA MENDES
- b) ROBSON OLIVEIRA DE SOUZA

Armação dos Búzios, 16 de junho de 2021.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS
Prefeito



Secretaria de Saúde

SEMANA + VACINAÇÃO

17/06 - quinta

Vacinação de pessoas na faixa etária de 59 a 55 anos

Ubs: Olavo da Costa, Rasa, José Gonçalves,
São José e Baia Formosa.

Vacinação dos Profissionais da Educação.

18/06 - sexta

Vacinação de pessoas na faixa etária de 59 a 55 anos

Ubs: Geribá, Ferradura, Brava, Cem Bracas e Capão.

Vacinação dos Profissionais da Educação.



OBS.: VACINAÇÃO DA
PRIMEIRA DOSE PARTE DA MANHÃ A PARTIR DÀS 9H
SEGUNDA DOSE NA PARTE DA TARDE

Calendário pode sofrer alterações com a chegada de novas remessas de vacinas



CAMPANHA DE
COMBATE AO
CÂNCER
DE ÚTERO
E OVÁRIO



Secretaria da Mulher
e do Idoso

Secretaria
de Saúde

O câncer ginecológico acomete muitas mulheres. É silencioso e, muitas vezes, difícil de ser detectado. É importante se prevenir, mas também saber identificá-lo para possibilitar maior eficiência no diagnóstico e no tratamento.

ALERTA

SALVA

VIDAS!